



Município de Novo Hamburgo  
Secretaria Municipal de Educação - SMED  
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

1

# Proposta do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO 2015-2025



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>8</b>
<b>2.1. Aspectos Históricos .....</b>	<b>8</b>
<b>2.2. Aspectos Geográficos .....</b>	<b>11</b>
<b>2.3. Aspectos Populacionais .....</b>	<b>11</b>
<b>2.4. Aspectos Socioeconômicos .....</b>	<b>13</b>
<b>2.4.1. Origem e evolução .....</b>	<b>13</b>
<b>2.4.2. Setores Industriais .....</b>	<b>14</b>
<b>2.4.3. Exportação .....</b>	<b>14</b>
<b>2.4.4. Comércio e Serviços .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4.5. Transporte, Comunicação e Energia .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4.6. Saneamento Básico .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4.7. Saúde .....</b>	<b>16</b>
<b>2.4.8. Ação Social .....</b>	<b>17</b>
<b>2.4.9. Turismo .....</b>	<b>18</b>
<b>2.4.10. Renda <i>Per Capita</i> .....</b>	<b>18</b>
<b>2.5. Aspectos Socioculturais .....</b>	<b>19</b>
<b>2.6. Sistemas de Ensino e Regime de Colaboração .....</b>	<b>19</b>
<b>2.6.1. Conselho de Educação .....</b>	<b>20</b>
<b>2.6.2. Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo .....</b>	<b>20</b>
<b>2.6.3. Rede de Ensino .....</b>	<b>26</b>
<b>2.6.4. Educação Infantil .....</b>	<b>31</b>
<b>2.6.5. Ensino Fundamental .....</b>	<b>37</b>
<b>2.6.6. Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional .....</b>	<b>40</b>
<b>2.6.7. Ensino Médio .....</b>	<b>43</b>
<b>2.6.8. Ensino Superior .....</b>	<b>46</b>
<b>3. FINANCIAMENTO E GESTÃO .....</b>	<b>48</b>
<b>4. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>50</b>
<b>4.1. Metas Nacionais / Metas e Estratégias Municipais – 2015 a 2025 .....</b>	<b>50</b>



<b>5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>89</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>92</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um documento que abrange a Educação Básica e Superior da cidade de Novo Hamburgo, resultado de discussões entre diferentes segmentos da comunidade hamburguesa. O Plano tem em vista a garantia do desenvolvimento educacional e as necessidades diagnosticadas na área.

Os segmentos foram organizados em comissões temáticas que aprofundaram os aspectos do Plano, considerando as três redes de ensino da cidade (municipal, estadual, federal e privada), para compor o documento geral. Os principais referenciais foram a Constituição Federal de 1988, a Constituição Estadual de 1989, o Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005/2014), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), a Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo de 11 de dezembro de 2009 e o Plano Estadual de Educação (PEE-SEDUC/RS).

A elaboração ficou a cargo de uma comissão geral e de comissões temáticas, além de integrantes do Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo, que se dedicaram às metas definidas pelo Conselho Nacional de Educação, quais sejam: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Atendimento Educacional Especializado; Alfabetização; Educação Tempo Integral; IDEB; Escolaridade da População de 18 a 29 anos; Alfabetização e Analfabetismo; Educação de Jovens e Adultos; Educação Profissional Técnica; Ensino Superior; Ensino Superior/Mestres e Doutores; Ensino Superior/Matrícula; Formação de Professores/Licenciatura; Formação de Professores/Pós-Graduação; Valorização Magistério; Plano Carreira dos Professores; Gestão Democrática Educacional e Investimento em Educação.

Cada comissão realizou estudo e análise com seus pares por meio de reuniões mensais que garantiram a participação de distintos segmentos da comunidade. O Decreto Municipal Nº 6.808/2015, de 19 de Maio de 2015, alterado pelo Decreto Municipal Nº 6.827/2015 de 3 de junho de 2015, assinado pelo Prefeito Municipal Luis Laueremann, instituiu a Comissão Municipal de Adequação do Plano Municipal de Educação com os seguintes membros:

### **Coordenação Geral**

CRISTIANE SOUSA COSTA – Secretária Municipal de Educação



**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

RENATA CRISLAINE SCHU DE SOUZA – Diretora de Educação

DIRLENE CORRÊA DA CUNHA – Diretora Administrativa

MARIA NIVENE BARTH – Gerência de Gestão Democrática

**Representante das Escolas Municipais de Educação Infantil**

REGINA GABRIELA GOMES

**Representante das Escolas Municipais de Ensino Fundamental**

SILVANA MARIA ESCOSTEGUY

MARLETE MAYER

**Representante da Educação Tempo Integral**

ROSELI MARIA MICHEL

**Representante da Educação de Jovens e Adultos**

ANA LUCIA ORENGO GUIEL

EVANDRO FERNANDES

**Representante da Secretaria da Fazenda**

MAURO BATISTA BITTENCOURT

**Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal**

ROGER DANIEL CORREA

**Representante do Conselho Municipal de Educação – CME**

ANAYARA HOLZBACH KOCH

**Representante do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência  
– CPPD**

DARWIN KRAEMER

ROSÂNGELA ESTER DA SILVA



**Representante da 2ª Coordenadoria Regional de Educação – 2ª CRE**

DIONICE DE DEUS

**Representante da Universidade FEEVALE- ICHLA**

ANA MARIA MARCHALL

SIMONE MOREIRA DOS SANTOS

**Representante da Escola de Aplicação da FEEVALE**

JANAINA REGRA

**Representante do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil  
em Novo Hamburgo**

MONICA PAGEL EIDELWEIN

**Representante da União dos Estudantes de Novo Hamburgo – UENH**

JEAN ANDRADE

LUCAS CASTIONI

**Representante do Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo –  
SINDPROF**

GABRIEL FERREIRA

MÁRCIA FERNANDES

**Representante do Instituto Federal Sul-Riograndense - IFSUL**

GELSON CORRÊA

RICHARD MARTINS

**Representante do Fórum Permanente de Educação Infantil- FORPEI**

ADRIANA BERGOLD

ARIETE BRUSIUS

**Representante das Associações de Pais e Mestres – APEMEM**

REJANE CORREA KRAUS



## **Representante do Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul** **ENÉCIO DA SILVA**

Além destas representações nomeadas no referido decreto, outras engajaram-se na construção do Plano, participando nas comissões temáticas, como professores das escolas de formação, membros de entidades da sociedade civil, entre outros.

As discussões se basearam no diagnóstico da situação, na análise dos recursos disponíveis, na análise das metas e estratégias de otimização e nas prioridades e compromissos de cada rede de ensino. Outras ações foram de suma importância: o mapeamento das escolas no município, por rede; o levantamento da capacidade de atendimento em cada rede; o levantamento da demanda (dados demográficos); a compatibilização da oferta das redes estadual, municipal e privada e o estabelecimento das metas para o período. Como metodologia, privilegiou-se uma abordagem com enfoque qualitativo, não considerando apenas os aspectos mensuráveis, mas, cruzando as informações diagnosticadas, em termos de: *análise da oferta, análise da demanda e análise dos recursos disponíveis*. Também foram considerados os relatos dos representantes dos segmentos sobre as condições da oferta educacional.

O desenvolvimento do plano envolveu, primeiramente, formação de uma comissão técnica responsável (Comissão Geral) e comissões temáticas. Foi estipulado um cronograma de ações e divulgada a proposta da construção do plano. Foram distribuídas tarefas por metas. Como ponto de partida, buscou-se a análise dos aspectos educacionais (rede escolar, matrícula, índice de escolarização, adequação idade/série, evasão, reprovação, currículo, estrutura e operacionalização). Também serviu de base a realidade sociocultural e educacional de Novo Hamburgo, os aspectos históricos, geográficos, populacionais, socioeconômicos, culturais e desportivos, os recursos humanos, materiais e equipamentos, a capacidade física e os recursos financeiros.

Para assegurar que o Plano se efetive na prática, estabeleceram-se formas de avaliar e acompanhar os resultados no desenvolvimento do mesmo. O documento reúne 20 metas com suas respectivas estratégias para os próximos dez anos e está em consonância com a política nacional de educação. É de fundamental importância que a comunidade conheça o Plano, e que cada um assuma seu compromisso com as metas e



estratégias, bem como acompanhe a execução e avaliação das mesmas.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**

### **2.1.Aspectos Históricos**

Antes da colonização das terras onde se encontra o município de Novo Hamburgo, no Vale do Rio dos Sinos, os Charruas e os Minuanos povoavam a região. A primeira tentativa de colonização com açorianos não deu resultado. Conhecido como Hamburguer-Berg, que significa Morro dos Hamburgueses, hoje Hamburgo Velho, o núcleo gerador da cidade de Novo Hamburgo foi iniciado em 1824, com a fixação de imigrantes alemães e, posteriormente, italianos. O local era propício porque lá passavam estradas que ligavam a Porto Alegre, sendo passagem obrigatória. Com a construção da estrada de ferro, em 1876, o movimento comercial foi deslocado em 3 km, surgindo a New Hamburg, a Novo Hamburgo. O último núcleo facilmente progrediu, deixando o original em situação secundária. Novo Hamburgo é considerada a maior cidade de origem alemã do Rio Grande do Sul.

Os imigrantes alemães que se estabeleceram na região a partir das primeiras décadas do séc. XIX enfrentaram vários desafios. Primeiramente, tiveram de minorar as dificuldades estruturais encontradas nas áreas coloniais e, para isso, fundaram instituições eclesiais, escolares, associativas, de comércio, indústria e imprensa muito sólidas. Para educar seus filhos, conservar sua identidade étnica, a língua alemã e preservar as tradições culturais herdadas de seus antepassados, deram enorme importância à educação. Este foi um elemento fundamental para o desenvolvimento político, social, econômico e cultural das áreas coloniais das cidades localizadas no Vale do Rio dos Sinos.

A educação foi encarada como uma ferramenta de combate à decadência cultural e religiosa. O novo contexto no qual os colonos se estabeleceram não estava estruturalmente organizado para atender às demandas educacionais e religiosas dos recém-chegados, ou seja, não havia escolas estatais que atendessem os filhos dos colonos, nem sacerdotes ordenados pelas instituições eclesiais para as comunidades católicas ou protestantes. Consequentemente, os imigrantes alemães fundaram suas próprias escolas e igrejas que foram entregues aos cuidados dos colonos mais instruídos



que assumiram as funções de professor e sacerdote. Escola e igreja surgiram em conjunto, lado a lado, nas áreas coloniais.

O fato de significativa parcela de imigrantes ser protestante teve profundas implicações culturais, pois os ideais da Reforma que penetraram nas regiões coloniais concebiam a educação como um direito inalienável dos seres humanos. Tanto o reformador Martinho Lutero, quanto Felipe Melanchthon, considerado um dos intelectuais mais destacados da Reforma, deram muita importância à educação do povo alemão no século XVI. Este pensamento foi trazido pelos imigrantes alemães para o Brasil e teve impacto no contexto colonial, pois provocou o surgimento de inúmeras escolas comunitárias (Gemeideschule) no sul do país. Ler a Bíblia, cantar nos cultos ou missas, calcular as áreas de terras semeadas e as colheitas de produtos agrícolas eram atividades imprescindíveis para a sobrevivência social dos imigrantes no Brasil. A educação foi, portanto, elemento constituinte das práticas sociais dos imigrantes, pois a leitura, a escrita, o canto e o cálculo eram indispensáveis ao cotidiano dos imigrantes.

As primeiras aulas foram ministradas nas residências dos colonos. Os pais pagavam os professores mensalmente através de doação de parte de sua colheita. Os primeiros professores do município, Rosenbruch e Carlos Schrater, confeccionaram o material didático-pedagógico de próprio punho. Em 1832, foi construída em Hamburgo Velho a primeira igreja evangélica que também serviu de escola. Esta foi chamada de Pindorama e está, atualmente, vinculada à Fundação Evangélica de Novo Hamburgo.

O primeiro professor com curso de Magistério, Carlos Lanzer, assumiu, em 1859, a direção da Escola Evangélica de Novo Hamburgo que estava vinculada à Igreja Evangélica Três Reis Magos. As primeiras escolas católicas de Novo Hamburgo foram criadas no início do século XX. A Escola Normal Santa Catarina foi fundada em 1900, sendo que, no ano de 1914, os Irmãos Maristas fundaram o Colégio São Jacó. Já em 1928 foi fundada a Escola Paroquial São Luiz pelas Irmãs da Congregação de Santa Catarina.

A Proclamação da Independência impôs novos desafios à educação pública brasileira. A Constituição de 1824 assumiu a educação como uma tarefa do Estado e permitiu que o ensino fosse ministrado para ambos os sexos. A 1ª. Lei Geral de Instrução Primária foi promulgada em 1829. As províncias passaram a ter o direito de promover e



regulamentar a educação. No entanto, a falta de recursos financeiros inibiu a ação do Estado, que teve de permitir o funcionamento de escolas particulares que atendiam, em sua grande maioria, os filhos das elites. O povo pobre, escravos e negros livres foram excluídos da educação escolar formal através de leis que os proibiam de frequentar as escolas. A obrigatoriedade do ensino foi instituída no ano de 1876, sendo que somente os maiores de sete anos poderiam frequentar as escolas. No ano de 1883, Novo Hamburgo contava com duas escolas públicas.

Na data de 5 de abril de 1927, O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Augusto Antônio Borges de Medeiros, no Palácio Piratini, em Porto Alegre, através do Decreto Municipal Nº 3.818, de 05/04/1927, denominado de “O DECRETO DE OURO”, criou o Município de Novo Hamburgo, emancipando-o do território do 2º Distrito de São Leopoldo. Em 13 de outubro de 1998, a Lei Municipal nº 108 autorizou o Poder Executivo Municipal a receber a doação de duas áreas de terra que pertenciam ao município de São Leopoldo, localizadas no bairro Boa Saúde. Quando de sua emancipação, existiam sete escolas estaduais, uma municipal e seis escolas particulares que atendiam cerca de 924 alunos. Nos anos seguintes, houve a construção de mais algumas escolas, uma estadual, cinco municipais e duas particulares. A cidade tinha, a partir daí, cerca de 22 escolas que atendiam 1477 alunos.

Em 1941, instalou-se em Novo Hamburgo a 2ª. Região Escolar, que abrangia os municípios de Novo Hamburgo, São Leopoldo, Taquara, São Sebastião do Caí, Montenegro e São Francisco de Paula. Com o decorrer do tempo, o órgão foi transferido para São Leopoldo, onde se encontra hoje a 2ª. Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (2ª. CRE/RS). No ano de 1960, foi criado o Serviço de Expansão Descentralizada do Ensino Primário (SEDEP). A partir daí, foram construídas 21 escolas em Novo Hamburgo, sendo que cinco na área rural de Lombrina Grande. Nestes estabelecimentos havia cursos de língua alemã, francesa e inglesa.

A Secretaria Municipal de Educação foi criada a partir do Decreto Lei Nº 31 de 27 de abril de 1945, com a denominação de Instrução Pública. No ano de 1980, a Prefeitura de Novo Hamburgo reestruturou-se através da Lei Nº 87, dando origem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). Nos anos 90, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura incorporou o Desporto, vindo a denominar-se de Secretaria



Municipal de Educação e Desporto (SMED).

## 2.2. Aspectos Geográficos

O Município de Novo Hamburgo localiza-se no Estado do Rio Grande do Sul. Distante cerca de 40 Km da Capital Porto Alegre, com a qual se liga via BR 116 e linha do Metrô da TRENURB, está situado na região do Vale dos Sinos, ocupando uma área de 223,821 Km<sup>2</sup> com localização privilegiada □Latitude Sul 29° 45' 00" e Longitude Oeste 51° 00' 00". Novo Hamburgo está no centro geográfico do Mercosul, um importante mercado consumidor, localizando-se a uma distância de 1.107 km de Buenos Aires (Argentina), 930 km de Montevideu (Uruguai), 1.277 km de Assunção (Paraguai), 2.440 km de Santiago (Chile), 1.149 km de São Paulo e 1.593 km do Rio de Janeiro. Seus limites ocorrem com os municípios de Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Gravataí, Ivoti, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Taquara.

As principais vias de acesso ao Município de Novo Hamburgo são as Rodovias BR116, RS 239 e a Estrada da Integração, que interliga sua área urbana à área rural de Lomba Grande. Às margens do Rio dos Sinos, já em seu curso final e simultaneamente ao pé da Serra Geral, o município apresenta um relevo variado, apresentando coxilhas e várzeas.

A altitude máxima do município é de 345,5 metros, no Morro Dois Irmãos, e a mínima é de 7,5 metros, no banhado do Rio dos Sinos. Situado numa região subtropical e em áreas baixas, Novo Hamburgo tem clima predominantemente quente e úmido. Ocorrem dias de frio intenso no inverno, quando o estado é invadido por frentes frias oriundas da Antártica. Sua temperatura média anual permanece em torno de 19°C.

## 2.3. Aspectos Populacionais

Novo Hamburgo tem uma população de 238.940 habitantes, sendo a densidade demográfica de 1.067,55 hab/km. A população do município é bastante heterogênea, havendo integrantes de diversas etnias: alemães, italianos, indígenas e afrodescentes. A faixa etária de 22 a 49 anos concentra a maior parte da população, cerca de 114.100 habitantes, ou seja, 47,75%. A população masculina é de 114.247 habitantes. A população feminina é de 121.735 habitantes. A taxa de alfabetização é de 88,70% e o



Índice de desenvolvimento humano é de 0,747. O PIB per capita (2010) de Novo Hamburgo é de cerca de R\$ 22.268,63. A perspectiva de vida ao nascer é de 73 anos de idade e a população rural é de 4.142 pessoas.

**Tabela 01 – Idade da População de Novo Hamburgo por gênero**

<b>Idade</b>	<b>Feminina</b>	<b>Masculina</b>
<b>0 a 4 anos</b>	6.059	5.739
<b>5 a 9 anos</b>	8.318	8.203
<b>10 a 14 anos</b>	10.135	9.671
<b>15 a 19 anos</b>	10.223	10.030
<b>20 a 24 anos</b>	10.297	10.151
<b>25 a 29 anos</b>	10.138	10.478
<b>30 a 34 anos</b>	9.257	9.515
<b>35 a 39 anos</b>	8.430	8.819
<b>40 a 44 anos</b>	8.850	9.575
<b>45 a 49 anos</b>	8.947	9.643
<b>50 a 54 anos</b>	7.300	7.936
<b>55 a 59 anos</b>	5.526	6.327
<b>60 a 64 anos</b>	3.977	4.810
<b>65 a 69 anos</b>	2.768	3.627
<b>70 a 74 anos</b>	1.814	2.868
<b>75 a 79 anos</b>	1.201	2.024
<b>80 a 84 anos</b>	667	1.380
<b>85 a 89 anos</b>	244	633
<b>90 a 94 anos</b>	77	242
<b>95 a 99 anos</b>	15	56
<b>Mais de 100 anos</b>	4	8

Fonte: Censo Demográfico IBGE (2010)

A cidade de Novo Hamburgo teve crescimentos expressivos em sua população a partir da década de 1950, quando a indústria calçadista começou a se destacar no cenário econômico nacional e internacional. O crescimento econômico trouxe muitos imigrantes para a cidade, atraídos pelas oportunidades de emprego no setor coureiro-calçadista. Estes indivíduos eram, em sua maioria, oriundos do interior dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Com a crise do calçado, a partir da década



de 1990, o crescimento populacional de Novo Hamburgo também sofreu uma sensível retração.

**Tabela 02 - Evolução da população em Novo Hamburgo, de 1940 a 2010**

ANO	POPULAÇÃO	CRESCIMENTO	%
1940	19.251	-	-
1950	29.447	10.196	34,62
1960	53.916	24.469	45,38
1970	85.364	31.448	36,84
1980	136.494	51.130	37,46
1991	205.668	69.174	33,63
1996	226.070	20.402	9,03
2000	236.193	10.123	4,29
2001	239.790	3.597	1,50
2002	242.616	2.826	1,16
2003	245.597	2.981	1,21
2004	251.854	6.257	2,48
2005	255.317	3.463	1,36
2006	258.754	3.437	1,33
2010	238.940*	-	-

Fonte: Censo Demográfico IBGE (1940 a 2000), Estimativas Populacionais IBGE (2001 a 2005) e Censo Demográfico IBGE (2010)

## 2.4. Aspectos Socioeconômicos

### 2.4.1. Origem e evolução

O núcleo urbano de Novo Hamburgo, Hamburger Berg, também conhecido como Hamburgo Velho, nasceu no século XIX a partir da colonização germânica no estado. Os primeiros imigrantes alemães chegaram em 1824, desembarcaram em São Leopoldo e se espalharam pela região do Vale do Rio dos Sinos. Várias casas comerciais surgiram em torno deste espaço para onde convergia a vida social dos colonos. Em 1832, foi fundada a Comunidade Evangélica e, em torno de 1850, surgiram os primeiros curtumes, selarias, oficinas de sapateiros que abasteciam a Província de São Pedro com seus



produtos artesanais.

A estrada de ferro, inaugurada em 1876, mudou o núcleo urbano da Novo Hamburgo para o atual centro da cidade. A partir do final do século XIX, a industrialização de manufaturados em couro passou a fazer parte da economia local. A chegada da eletricidade, no início do século XX, impulsionou ainda mais as atividades industriais.

#### **2.4.2. Setores Industriais**

O calçado impulsionou as atividades econômicas de Novo Hamburgo. O setor coureiro calçadista composto por curtumes, indústrias químicas, componentes para calçados, indústria metalúrgica e componentes eletrônicos enriqueceu o município, que viu sua população aumentar paulatinamente. Muitos migrantes do interior do estado do Rio Grande do Sul e de outras regiões do sul do país chegaram em busca de empregos e ocuparam as periferias da cidade, passando a trabalhar nos setores plástico e metal-mecânico e a ocupar uma fatia cada vez maior da economia local.

Com a crise calçadista do início da década de 1990, a cidade de Novo Hamburgo foi obrigada a diversificar sua economia. O município concedeu uma série de incentivos fiscais que permitiram a diversificação de seu polo industrial. A indústria farmacêutica, de cosméticos, móveis, carrocerias, alimentos, eletrodomésticos, vestuário, gráfica, informática, química, construção civil entre outras, incrementaram a economia local. Estas atividades industriais e comerciais contam como o assessoramento da Associação Comercial, Industrial e de Serviços – ACI-NH e Câmara de Diretores Lojistas – CDL, entidades com atuação efetiva junto aos governos estadual e federal.

#### **2.4.3. Exportação**

O calçado é o principal produto de exportação de Novo Hamburgo. Cerca de 80% das exportações de calçados do Brasil saem do Rio Grande do Sul e a cidade de Novo Hamburgo tem sido o maior polo exportador. A cidade desenvolveu a mais completa infraestrutura para a produção, exportação, comercialização de calçados, tendo uma grande movimentação de *containers*.



#### **2.4.4. Comércio e Serviços**

Novo Hamburgo destaca-se como o maior polo comercial da região do Vale do Rio dos Sinos e tem no setor de serviços uma de suas principais atividades econômicas. A atividade comercial conta com 8.198 estabelecimentos, sendo que as principais redes de lojas estão instaladas no município. O *shopping center* de Novo Hamburgo tem cerca de 152 lojas e um diversificado *mix* de produtos. Existem, atualmente, mais de 7.870 empresas atuando na área de serviços. A área de logística, formada por serviços de apoio como agentes de carga, despachantes, corretoras, transportadoras, escritórios de empresas de navegação, agentes de exportação, exportadoras e *tradings*, com a presença de importantes bancos, tem como finalidade atender com eficiência todas as exigências do comércio internacional.

#### **2.4.5. Transporte, Comunicação e Energia**

Existem em Novo Hamburgo inúmeros terminais de *containers* e despachantes aduaneiros. Grande parte da importação e exportação ocorre através do Aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre, distante 40 Km de Novo Hamburgo. Outro canal de exportações e importações é o Porto de Rio Grande, distante 356 Km. A principal via de comunicação da cidade com as demais regiões do Brasil é a BR 116. Existem várias empresas de carga nacional e internacional atuando no município, sendo que 10 empresas de transporte coletivo ligam Novo Hamburgo à capital, interior e outros estados. A cidade possui dois heliportos, que permitem o deslocamento à capital em cerca de 10 minutos. A cidade também possui um dos maiores complexos jornalísticos do sul do Brasil. O Sistema Metropolitano de Energia e Telecomunicações supre a demanda de energia e comunicações do município.

#### **2.4.6. Saneamento Básico**

Atualmente, 98% da população de Novo Hamburgo é abastecida por água tratada, média acima da brasileira, que fica em 91%. A precariedade do sistema de abastecimento no passado havia feito proliferar cerca de 10.000 poços. A cidade já possui 50% de seus esgotos tratados. Isso se deve ao fato de haver uma rede muito bem dimensionada e distribuída de esgoto pluvial. O saneamento básico recebeu atenção



especial do Município em sua ampliação e aperfeiçoamento. Os constantes colapsos no sistema de abastecimento de água na década de 80 fez a Administração Municipal criar a Comusa, uma companhia municipal de saneamento, para amenizar a falta d'água. Sua missão é desenvolver uma política de saneamento capaz de proporcionar um aumento significativo na qualidade de vida da população.

Atualmente, são produzidos em média 1,7 bilhões de litros de água por mês, para abastecer mais de 78 mil economias ativas, com estimativa de uma população de 237 mil habitantes. Após 21 anos de fundação e 14 de atividade, a Comusa passou a priorizar o tratamento do esgoto na cidade, ocasionado uma necessidade de redirecionamento das ações da autarquia para esse desafio. Diante disso, em 2009, a Comusa anunciou um investimento de R\$ 150 milhões para a ampliação do sistema de abastecimento e tratamento do esgoto sanitário, cujas obras já estão em pleno andamento. E, em 2011, iniciou a maior obra de saneamento da história de Novo Hamburgo, que vai elevar para 80% o esgoto tratado nos próximos anos.

#### **2.4.7. Saúde**

Novo Hamburgo possui uma ampla rede de atendimento de saúde. Conta com um Hospital Municipal que atende cerca de 15 especialidades. A cidade dispõe de serviços de psicologia, assistência social, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia. O Hospital Municipal é referência para outros municípios para o atendimento de alta complexidade. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) atende os municípios de Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha e Ivoti. O serviço conta com uma ambulância de suporte avançado e duas de suporte básico. Presta assistência padronizada e qualificada nos casos de urgência e emergência.

Através do Serviço de Urgência e Emergência, Novo Hamburgo recebe pacientes 24 horas por dia e conta com uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Bairro Canudos, um Pronto Atendimento (PA) no Bairro Centro, ambas com características pré-hospitalares voltadas ao atendimento adulto e pediátrico. A estrutura de ambas as unidades é de complexidade intermediária. Seu objetivo é atuar no apoio às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e ao hospital. Além destes serviços, o município presta atendimento preventivo através de equipes de atendimento familiar multidisciplinar e



saúde da família. Novo Hamburgo também conta com dois hospitais privados: o Hospital Regina e o Hospital da UNIMED.

O Município de Novo Hamburgo aderiu ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM), criado em 2003 pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O programa foi implantado por um Grupo Técnico Municipal (GTM), que tem o acompanhamento de profissionais da SMED, SMS e SDS. Investir em políticas públicas voltadas à Primeira Infância é investir na certeza da formação de cidadãos com melhores e maiores condições cognitivas e socioemocionais. O PIM concebe a família como a 1ª. grande escola do amor e do brincar, fundamentos da condição humana e da constituição de cidadãos saudáveis e mais felizes. Os investimentos na Primeira Infância tem contribuído para a redução de índices de evasão escolar e de criminalidade.

#### **2.4.8. Ação Social**

A política de cidadania e assistência social no Município de Novo Hamburgo é coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS). A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o Sistema Único da Assistência Social, estabelecem como diretriz a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a promoção de sua integração à vida comunitária, bem como à convivência familiar e comunitária. Cabe à SDS dar ampla divulgação aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, assim como dos recursos oferecidos pela secretaria e os critérios para sua concessão. Ela busca integrar a assistência social às políticas sociais, mediante um conjunto integrado de ações de prevenção, proteção, promoção e inserção, por meio de uma rede de ações de iniciativa governamental e da sociedade civil organizada.

Os principais serviços oferecidos pela SDS são: Casas de Passagem, Albergue Municipal, Casa da Cidadania, Conselhos Tutelares, Cecrife (Centro Cristão Feminino), Centros de Referência e Assistência Social (CRAS), Centro de Referência e Atendimento à Mulher (Viva Mulher), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua - CREAS POP, EXCLUÍDO - Unidade de Referência de Assistência



Social - URAS Jovem Cidadão, Lar da Menina, Lar São Vicente de Paula, Programa Fábrica da Cidadania e as Unidades de Referência de Assistência Social.

#### **2.4.9. Turismo**

Entre os principais pontos turísticos de Novo Hamburgo destacam-se o Museu Casa Schmitt-Presser, a Fundação Scheffel - Museu de Arte, o Parque Floresta Imperial, o Parcão, o bairro ecológico e rural Lomba Grande, a Catedral Basílica São Luiz, a Igreja da Ascensão, a Fenac, o Monumento ao Sapateiro, o OK Center e o Centro Hípico de Lomba Grande. Novo Hamburgo promove anualmente uma das mais importantes feiras do setor calçadista: a FENAC - Feira Internacional de Calçados. O evento vem sendo realizado desde 1961 e contribuiu para projetar a cidade internacionalmente. Também é realizada anualmente a Mostra Brasileira de Ciência e Tecnologia e a Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia: MOSTRATEC. O parque de exposições da Fenac S/A conta com 10 pavilhões climatizados, construídos numa área de 29.597 m<sup>2</sup>, salão de convenções e palestras, restaurante Panorâmico, lancherias, hotel e quadras de tênis.

Novo Hamburgo também integra a Rota Romântica. Localizada entre a planície do Vale do Sinos até o Planalto da Serra Gaúcha, a 40 Km de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, a Rota Romântica é um roteiro onde a cultura alemã e o clima europeu são destaques. Além de Novo Hamburgo, integram a Rota Romântica os municípios de São Leopoldo, Estância Velha, Ivoití, Dois Irmãos, Morro Reuter, Santa Maria do Herval, Presidente Lucena, Linha Nova, Picada Café, Nova Petrópolis, Gramado, Canela e São Francisco de Paula.

#### **2.4.10. Renda Per Capita**

Ao analisarmos os dados relativos ao rendimento mensal total nominal por cor percebemos que os indígenas, negros e pardos de Novo Hamburgo possuem uma renda média nominal de R\$ 875,66. São as populações com os menores rendimentos. As populações de origem europeia e asiática alcançam os maiores rendimentos nominais, média de R\$ 1.346,50. Cerca de 34,96% maior. Estes resultados revelam que ainda existe a necessidade de o poder público traçar políticas que promovam a igualdade etnicorracial. O município de Novo Hamburgo necessita pensar ações efetivas para



umentar a participação dos pardos, negros e indígenas na distribuição da riqueza gerada na cidade. A implantação de leis que garantam o acesso destes grupos à educação e a empregos com maior remuneração ainda são grandes desafios a ser enfrentados pelo poder público local.

**Tabela 03: Valor médio do rendimento mensal total nominal por cor ou raça:**

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Amarela	1.311,00
Branca	1.382,00
Parda	882,00
Preta	885,00
Indígena	860,00

Fonte: Censo IBGE 2010

## 2.5. Aspectos Socioculturais

A administração de Novo Hamburgo desenvolveu uma série de projetos voltados à valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural da cidade para ordenar e incrementar a cultura em geral. Houve a promoção de diversas atividades voltadas para o fortalecimento do setor, através de projetos voltados à valorização da literatura e da leitura, como a Feira do Livro que ocorre anualmente na Praça 20 de Setembro. Também estimulou-se, nos últimos anos, a realização de eventos e promoções culturais no Teatro Carlos Magno e no Centro Cultural Albano Hartz, mantendo intercâmbio e integração junto a órgãos e entidades da área de cultura locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

## 2.6. Sistemas de Ensino e Regime de Colaboração

A Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 1º define: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito”, situando o município num novo espaço de poder, não sendo mais um mero executor de decisões tomadas em instância superior. A Lei Federal Nº 9394/96, estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, regulamentando as atribuições dos Sistemas Municipais e Estaduais de Ensino para o



acompanhamento local da consecução das metas do Plano Nacional de Educação no atendimento educacional como direito de todos os cidadãos.

Instituído pela Lei Municipal N° 1.353/2005, o Sistema Municipal de Ensino possui o objetivo de desenvolver a educação escolar, por meio de ensino, em instituições mantidas pelo Poder Público Municipal, órgãos municipais de educação e as instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, sendo o Conselho Municipal de Educação o órgão autônomo, de caráter normativo, deliberativo, propositivo e fiscalizador do Sistema de Municipal de Ensino.

Assim, o regime de colaboração entre o Estado e o Município preconizado na Carta Magna, necessita de fortalecimento de forma permanente através da cooperação mútua entre os gestores educacionais e consequente eficácia na execução das políticas públicas educacionais.

### **2.6.1. Conselho de Educação**

O Conselho Municipal de Educação (CME), criado pela Lei 72/58, de 05//05/1958, é o mais antigo Conselho de Educação do Brasil. A institucionalização do Sistema Municipal de Ensino atribuiu novas competências ao Conselho de Educação e uma consequente reestruturação efetivada através da Lei Municipal nº 1358/2005, de 28/12/2005. O CME é constituído por 15 (quinze) membros, representantes de diversos segmentos sociais que, após indicação, são homologados pelo Prefeito Municipal.

O Conselho Estadual de Educação, com sede na cidade de Porto Alegre, tem sob sua responsabilidade as escolas da rede estadual e as escolas da rede privada, com exceção das escolas de Educação Infantil.

As instituições de ensino superior tem seus cursos autorizados pelo Ministério da Educação e caberá ao Conselho Nacional de Educação definir diretrizes para o território nacional em todos os níveis e etapas do ensino.

### **2.6.2. Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo**

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo (SMED/NH) tem por objetivo executar a política educacional do Município, sendo responsável pelas



atividades, projetos e programas de educação, especialmente aqueles relacionados ao Ensino Fundamental e à Educação Infantil. É de sua competência a gestão do Sistema Municipal de Ensino, o desenvolvimento, elaboração e execução dos planos educacionais para efetivação das políticas e aprimoramento das necessidades básicas de ensino, mantendo o intercâmbio junto aos outros órgãos e entidades nas áreas de educação e desporto e cultura locais, regionais, nacionais e intermunicipais.

Em 2014, a Rede Municipal de Ensino contava com aproximadamente 24.000 alunos, distribuídos em 31 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 53 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e uma Escola Municipal de Arte, denominada Carlos Alberto de Oliveira – Carlão. Estas escolas são atendidas por uma equipe técnica de cerca de 1.630 professores concursados, 322 estagiários, 488 merendeiros e serviços gerais além de 49 secretários de escola. Para além da ampliação da estrutura escolar, a SMED também tem desenvolvido uma série de ações para a melhoria na qualidade da educação de Novo Hamburgo.

O ano de 2009 foi marcado pela implantação da Lei da Gestão Democrática nas escolas. Esta ação efetiva o Art 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina que o ensino será ministrado com base na gestão democrática.

A partir de então, as comunidades escolares passaram a eleger as equipes diretivas das escolas. Também foi realizada, no ano de 2011, a 1ª Conferência Municipal de Educação, que estabeleceu os Princípios e Diretrizes da Educação Básica de Novo Hamburgo. Estes Princípios e Diretrizes resultaram, no ano de 2012, na reconfiguração dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas. O ano de 2013 foi marcado pela discussão, construção e implantação de novos Regimentos Escolares mais adequados à realidade das comunidades escolares. Por fim, no ano de 2014, construíram-se novos Planos de Estudo para as escolas.

A SMED também se preocupou em pensar a Educação Básica frente às transformações contemporâneas e a realidade específica de Novo Hamburgo. Neste sentido, colocou-se o desafio de refletir a Educação Básica sob a perspectiva da Escola Cidadã, a fim de que, através da participação e da qualidade social da educação, todos e



cada um dos alunos tivesse garantido o direito de aprender, visto que esta é a essência da escola. Os objetivos gerais que orientam o planejamento e execução do trabalho da Rede Municipal de Ensino são a democratização do acesso e a permanência dos alunos na escola com efetiva aprendizagem, da gestão escolar, do conhecimento para o sucesso escolar dos alunos e a valorização e qualificação dos profissionais das escolas.

No ano de 2013, o município de Novo Hamburgo aderiu ao Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Também promoveu, nos anos de 2013 e 2014, a I e II Feiras Municipais de Iniciação Científica e Tecnológica e, desta forma, as escolas que se destacaram, participaram da MOSTRATEC, Mostra Brasileira de Ciência e Tecnologia e Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia, promovidas pela Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha.

No ano de 2015, a SMED apresentou a proposta pedagógica da Escola Coruja. Esta se constitui na possibilidade de organização e articulação da política pública e da concepção de educação comprometida com a formação integral do sujeito com efetiva vinculação do equipamento escolar com o seu entorno, a cidade e seus espaços educativos, buscando uma educação de qualidade social para a população de Novo Hamburgo. Esta proposta concretiza e potencializa as ações educativas que valorizam todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Esta prática ressignifica o papel da escola e da comunidade, percebe a complexidade da realidade que a envolve e consolida Novo Hamburgo como uma cidade educadora. A Escola Coruja consubstancia os princípios da Escola Cidadã.

Outra ação importante da SMED ocorre em relação às práticas desportivas. O Esporte Educacional na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo tem como prioridade proporcionar aos alunos o acesso à prática desportiva a partir do desenvolvimento de habilidades motoras específicas que compreendem desde a iniciação esportiva até o aprimoramento técnico. O desenvolvimento do esporte na escola pressupõe o resgate da cultura local e o fortalecimento da diversidade cultural, contribuindo para o desenvolvimento integral do sujeito, relacionando os conteúdos com a saúde, a cidadania, a comunidade e o protagonismo juvenil. Percebe-se o esporte como uma prática social que além de auxiliar na construção de uma cultura corporal,



pode transformar a vida do aluno. Em 2013, foi criada a Olimpíada Escolar Para Todos, um evento esportivo que oportunizou a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, além dos demais alunos.

No ano de 2013, houve uma reestruturação, que separou o desporto da Secretaria Municipal de Educação, sendo criada, portanto, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), com a função de executar a política municipal de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais. O principal objetivo da pasta é promover a prática do esporte educacional e de participação para toda a população, fortalecendo a identidade cultural esportiva a partir de políticas e ações integradas com outros segmentos.

Todas as escolas da Rede Municipal têm alunos em Educação Integral através do Programa Mais Educação. No ano de 2014, cerca de 6000 alunos foram atendidos pelo programa. O Programa foi implantado em Novo Hamburgo em outubro de 2008, a partir de um acordo de cooperação técnica entre o Município e o Ministério da Educação. Trata-se de uma estratégia de implementação da Educação Integral que contribui para a formação de crianças, adolescentes e jovens, articulando diferentes ações, ampliando tempo, espaço e oportunidades de aprendizagem. O Programa tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade da educação, envolvendo os profissionais da educação, as famílias e diferentes atores sociais no ato de educar sob a coordenação da escola e dos professores. Para a SMED, a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesse e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

**Tabela 04: Evolução do número de escolas da Rede Municipal com Escola Integral**

	<b>Nº DE ESCOLAS</b>	<b>Nº DE ATENDIMENTOS</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
<b>2008-2009</b>	5	5.136	668
<b>2009-2010</b>	19	16.220	2.078
<b>2010-2011</b>	19	13.667	2.312
<b>2011-2012</b>	39	24.054	4.009



<b>2012-2013</b>	45	30.906	5.249
<b>2013-2014</b>	53	30.427	6.040
<b>2014-2015</b>	53	29.527	6.029

**OBS: Desde agosto de 2013 estamos com 100% das Escolas da Rede com alunos no Mais Educação.**

Durante o funcionamento do programa, tivemos uma enorme evolução em vários aspectos, tais como: aquisição de materiais variados; participação da comunidade em espaços culturais e esportivos; valorização da escola pela comunidade e pelos alunos; melhoria da qualidade de vida; aumento das práticas esportivas; envolvimento da comunidade na educação e aumento da utilização de espaços comunitários; alunos mais envolvidos e preocupados com a educação e com a escola; melhora significativa no processo ensino-aprendizagem.

A Educação Integral contribuiu para um enorme avanço nas questões de cidadania, da inclusão social e da construção de uma cultura de paz, por meio do aumento do tempo de permanência das crianças na escola com atividades diversificadas para aprendizagem, e da ampliação das articulações entre as escolas e comunidade, favorecendo relações dialógicas e reafirmando o potencial educativo da cidade.

Além disso, a SMED também intensificou suas relações com a comunidade escolar, ampliando o Programa Escola Aberta nos finais de semana. Nele se disponibilizam os espaços escolares para a realização de oficinas com monitores. O programa teve início no ano de 2005 com 25 escolas. Atualmente, 35 escolas são contempladas com o programa.

Novo Hamburgo tem se destacado no trabalho da Informática Educativa, sendo pioneira na América Latina. Desde 1984, conta com CEPIC/NTE – Vale do Sinos (Centro de Preparação e Iniciação à Ciência da Informática /Núcleo de Tecnologia Educacional), que desenvolve diversas ações no atendimento a pais, alunos, professores e comunidade em geral. O CEPIC também se dedica à capacitação de professores de outros municípios. A partir do ano de 1999, a Rede Municipal de Ensino recebeu laboratórios de informática do ProInfo. Os alunos contemplados começaram a ser atendidos durante o horário de aula com a atuação de um professor, o que exigiu deste



maior capacitação técnica e metodológica. Em 2006, dez novos laboratórios foram montados com equipamentos atualizados. Os Laboratórios de Informática Educativa passaram, a partir daí, a auxiliar no desenvolvimento dos Projetos de Aprendizagem das escolas.

**Tabela 05: Evolução do número de Escolas da Rede Municipal e atendimentos do Programa Escola Aberta.**

<b>ANO</b>	<b>Nº DE ESCOLAS</b>	<b>Nº DE PARTICIPAÇÕES</b>	<b>Nº DE ATENDIMENTOS</b>
<b>2008</b>	25	Não encontramos registro	Não encontramos registro
<b>2009</b>	25	206 844	206 943
<b>2010</b>	25	183 486	193 544
<b>2011</b>	25	180 681	222 208
<b>2012</b>	29	164 375	179 673
<b>2013</b>	35	88 079	92 933
<b>2014</b>	35	81 425	85 439
<b>TOTAL</b>		904 890	980 740

**Tabela 06: Relação das escolas estaduais com Programa Mais Educação**

<b>Relação das escolas estaduais 2015</b>		<b>Número de alunos atendidos em 2014</b>
1	Colégio 25 de Julho	219
2	Colégio Estadual Sen. Alberto Pasqualini	100
3	Colégio Estadual Eng. Ignácio Christiano Plang	160
4	Escola Est. Ens. Fund. João Ribeiro	775
5	Instituto Est. Madre Benícia	269
6	Escola Est. Ens. Fund. Prof. Alfredo Clemente Pinto	357
7	Escola Est. Ens. Fund. Prof. Luiza Teixeira Lauffer	150
8	Instituto Estadual Seno Frederico Ludwig	190
9	Escola Est. Especial Keli Meise Machado	36



10	Escola Est. Ens. Fund. no Bairro Santo Afonso	315
11	Escola Est. Ens. Fund. Alvino Henrique Weber	150
12	Escola Est. Ens. Fund. Kurt Walzer	102
13	Escola Est. Ens. Fund. no Bairro Boa Saúde	125
14	Escola Est. Ens. Fund. Bento Gonçalves	85
15	Escola Est. Ens. Médio Osvaldo Aranha	120

Fonte: 2ª CRE

### 2.6.3. Rede de Ensino

A Rede de Ensino compreende as instituições educacionais mantidas pelo poder público municipal, estadual, federal e privado de Novo Hamburgo, sendo a maior da região do Vale do Rio dos Sinos.

A Rede Escolar Estadual está vinculada à 2ª. Coordenadoria Regional de Educação (2ª CRE) da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (SEDUC/RS), localizada em São Leopoldo. O Censo Escolar de 2014 (SEDUC/RS) aponta a existência de 29 escolas estaduais em Novo Hamburgo, que atendem cerca de 19.220 alunos.

Conforme o Censo Escolar 2014, a Rede Particular é composta por 48 escolas que atendem cerca de 9.459 alunos.

### Tabela 07 – Relação de Escolas Municipais de Novo Hamburgo em 2015

Escolas Municipais de Ensino Fundamental	
1.	EMEF Ana Néri
2.	EMEF Anita Garibaldi
3.	EMEF Arnaldo Grin
4.	EMEF Bento Gonçalves
5.	EMEF Boa Saúde
6.	EMEF Caldas Júnior
7.	EMEF Castro Alves
8.	EMEF Cecília Meireles
9.	EMEF Cel. Guilherme Gaelzer Neto
10.	EMEF Conde D'Eu e Tiradentes



11. EMEF Darcy Borges de Castilhos
12. EMEF Dr. Antônio Bemfica Filho
13. EMEF Dr. Jacob Kroeff Neto
14. EMEF Elvira Brandi Grin
15. EMEF Eugênio Nelson Ritzel
16. EMEF Francisca F. P. Saile
17. EMEF Francisco Xavier Kunst
18. EMEF Harry Roth
19. EMEF Hugo Engelmann
20. EMEF Imperatriz Leopoldina
21. EMEF Irmão Nilo
22. EMEF João Baptista Jaeger
23. EMEF Jorge Ewaldo Koch
24. EMEF José Bonifácio
25. EMEF José de Anchieta
26. EMEF Machado de Assis
27. EMEF Marcos Moog
28. EMEF Maria Quitéria
29. EMEF Martha Wartenberg
30. EMEF Monteiro Lobato
31. EMEF Olavo Bilac
32. EMEF Padre Reus
33. EMEF Pres. Affonso Penna
34. EMEF Pres. Campos Salles
35. EMEF Pres. Castelo Branco
36. EMEF Pres. Deodoro da Fonseca
37. EMEF Pres. Floriano Peixoto
38. EMEF Pres. Getúlio D. Vargas
39. EMEF Pres. Hermes da Fonseca
40. EMEF Pres. João Goulart
41. EMEF Pres. Nilo Peçanha
42. EMEF Pres. Prudente de Moraes
43. EMEF Pres. Rodrigues Alves



44. EMEF Pres. Tancredo Neves
45. EMEF Pres. Washington Luiz
46. EMEF Profª Adolfina J. M. Diefenthaler
47. EMEF Profª Helena Canho Sampaio
48. EMEF Samuel Dietschi
49. EMEF São Jacó
50. EMEF São João
51. EMEF Sen. Salgado Filho
52. EMEF Ver. Arnaldo Reinhardt
53. EMEF Ver. João Brizolla
54. Escola Municipal de Arte Carlos Alberto de Oliveira – Carlão
<b>Escolas Municipais de Educação Infantil</b>
54. EMEI A Bela Adormecida
55. EMEI Aldo Pohlmann
56. EMEI Arca de Noé
57. EMEI Arco-Íris
58. EMEI Beija Flor – Zuleika Mariza Kunz
59. EMEI Bem-Te-Vi
60. EMEI Branca de Neve
61. EMEI Chapeuzinho Vermelho
62. EMEI Érico Veríssimo
63. EMEI Favo de Mel
64. EMEI Floresta Encantada
65. EMEI Ipê Amarelo
66. EMEI Irmã Valéria
67. EMEI Joaquina
68. EMEI João de Barro
69. EMEI João Vidal Campanhoni
70. EMEI Lápis Mágico
71. EMEI Leonel de Moura Brizola
72. EMEI Marina M. P. Garbarino
73. EMEI Negrinho do Pastoreio
74. EMEI Paulo Sérgio Gusmão



75. EMEI Pequeno Polegar
76. EMEI Peter Pan
77. EMEI Pica-Pau Amarelo
78. EMEI Profª Zozina Soares de Oliveira
79. EMEI Professor Ernest Sarlet
80. EMEI Raio de Luz – Dorvalina Tavares da Silva – Vó Ina
81. EMEI Sementinha Viva
82. EMEI Vila das Flores
83. EMEI Vivendo e Aprendendo
84. EMEI Vovô Werno

**Tabela 08 – Relação das Escolas Estaduais de Novo Hamburgo em 2015**

1	Colégio 25 de Julho
2	Colégio Estadual Sen. Alberto Pasqualini
3	Colégio Estadual Eng. Ignácio Christiano Plangg
4	Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha
5	Escola Est. Ens. Fund. Antonio Vieira
6	Escola Est. Ens. Fund. João Ribeiro
7	Escola Est. Ens. Fund. Leopoldo Petry
8	Instituto Est. Madre Benícia
9	Escola Est. Ens. Fund. Maria das Neves Petry
10	Escola Est. Ens. Fund. Otávio Rosa
11	Escola Est. Ens. Fund. Pedro Adams Filho
12	Escola Est. Ens. Fund. Prof. Alfredo Clemente Pinto
13	Escola Est. Ens. Fund. Prof. Luiza Teixeira Lauffer
14	Escola Est. Ens. Médio Dom Pedro II
15	Escola Est. Ens. Fund. Frederica Schütz Pacheco
16	Escola Est. Ens. Fund. Airton Senna do Brasil
17	Escola Est. Ens. Médio Antonio A. Borges de Medeiros
18	Colégio Estadual Vila Becker
19	Colégio Estadual Dr. Wolfram Metzler
20	Instituto Estadual Seno Frederico Ludwig
21	Escola Est. Especial Keli Meise Machado



22	Escola Est. Ens. Fund. no Bairro Santo Afonso
23	Escola Est. Ens. Fund. Antonio Conselheiro
24	Escola Est. Ens. Fund. Alvinho Henrique Weber
25	Escola Est. Ens. Fund. Kurt Walzer
26	Escola Est. Ens. Fund. no Bairro Boa Saúde
27	Escola Est. Ens. Fund. Bento Gonçalves
28	Escola Est. Ens. Médio Osvaldo Aranha
29	Escola Est. Ens. Médio Maurício Sirotsky Sobrinho

Fonte: SEDUC/RS 2014

### Tabela 09 – Relação das Escolas Privadas de Novo Hamburgo em 2015

1	Escola de Educação Profissional QI/NH
2	Escola de Educação Profissional Informatize
3	Escola de Educação Profissional Senac NH
4	Escola de Educação Profissional Senai Ildefonso Simões
5	Escola Adventista de Ensino Fundamental de Canudos
6	Escola de Educação Básica FEEVALE – Escola de Aplicação
7	Escola de Educação Fundamental e Médio Cristo é a Vida
8	Escola Técnica Faccentro NH
9	Escola Especial de Novo Hamburgo
10	Colégio Marista Pio XII
11	Colégio Adventista de Novo Hamburgo
12	Colégio Sinodal da Paz
13	Colégio Marista São Marcelino Champagnat - EJA
15	Colégio Cenecista Felipe Tiago Gomes
16	Colégio Santa Catarina
17	Colégio Ensinos
18	Unidade Ensino Oswaldo Cruz
19	Unidade Ensino Fundação Evangélica
20	Unidade Pindorama
21	Escola Educação Infantil Gente Moleque
22	Escola de Educação Infantil da Paz
23	Escola de Educação Infantil Pitocos



24	Escola de Educação Infantil Anjinhos
25	Escola de Educação Infantil Ideal
26	Escola de Educação Infantil Recanto da Alegria
27	Escola de Educação Infantil Pingo de Gente
28	Escola de Educação Infantil Sapeka
29	Escola de Educação Infantil Duda Lelê
30	Escola de Educação Infantil Gasparcride
31	Escola de Educação Infantil Sesquinho
32	Escola de Educação Infantil Estrela Mágica
33	Escola de Educação Infantil A Turma do Ursinho Pooh
34	Escola de Educação Infantil Planeta Mágico
35	Escola de Educação Infantil Cinderela

Obs: Atualmente existem 04 escolas de Educação Infantil em processo de credenciamento e 08 escolas de Educação Infantil que somente estão cadastradas no CME.

#### 2.6.4. Educação Infantil

A identidade das creches e pré-escolas no Brasil, a partir do século XIX, insere-se no contexto da história das políticas de atendimento à infância, marcada por diferenciações em relação à classe social das crianças. Um novo paradigma do atendimento à infância, iniciado em 1959 com a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi instituído em nosso país pelo Art. 227 da Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei Nº 8.069/1990). No âmbito da Educação Básica, a Educação Infantil foi integrada a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN Nº 9.394/96). A partir deste novo ordenamento, a Educação Infantil passou a ser oferecida nas modalidades de Creche para crianças de zero a três anos e pré-escola para crianças de quatro a cinco anos. O acesso à educação institucionalizada nos três primeiros anos de vida constituiu-se como um direito das crianças, dever do Estado e opção das famílias. A partir da Lei Nº 12.796/2013, a frequência é obrigatória, assegurada sua oferta gratuita, aos quatro e cinco anos de idade, sendo também um direito da criança, dever do Estado e obrigação da família.

Neste novo contexto, a Educação Infantil adquire uma dimensão pedagógica marcando a diferença de um atendimento assistencialista e antecipatório do Ensino



Fundamental. A finalidade da Educação Infantil passa a ser “o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade” (LDBEN, Art. 29). A escola de Educação Infantil constitui-se como um espaço educacional público ou privado, não doméstico, sustentado por uma proposta pedagógica construída de forma participativa e singular, respeitada a legislação vigente.

Segundo dados do IBGE/2010, a população infantil de 0 a 5 anos e 11 meses, em Novo Hamburgo, é de 17.839, das quais 11.581 são crianças de 0 a 3 anos e 6.453 crianças de 4 e 5 anos. Na rede pública do município de Novo Hamburgo, a procura por estabelecimentos de Educação Infantil vem crescendo a cada ano, seja em decorrência da necessidade das famílias em função do trabalho, seja pelo reconhecimento da importância do espaço escolar na educação dos filhos. Devido ao investimento insuficiente em ampliação de vagas no município, ainda não foi possível adequar demanda e oferta, existindo excedentes na etapa Creche. Esta realidade se evidencia nos bairros que reúnem as características de serem populosos, de localizarem-se nas periferias e com famílias de baixa renda, tais como: Santo Afonso, Canudos, Vila Diehl e Boa Saúde. No entanto, na etapa pré-escolar, há o atendimento de toda a demanda manifesta.

Para atender à demanda, o município vem ampliando o atendimento, contando atualmente com 58 escolas de Educação Infantil e 59 escolas de Ensino Fundamental que possuem turmas de pré-escola entre públicas, privadas, filantrópicas, confessionais e comunitárias.

O município realiza ações que podem ser aperfeiçoadas ampliando a participação dos segmentos envolvidos para garantir a continuidade dos processos de aprendizagem, por meio de criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos vividos pela criança: transição casa e escola, transições no interior da instituição, transição Creche e pré-escola e transição pré-escola e Ensino Fundamental.

A rede municipal possui 31 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), atendendo crianças do zero aos cinco anos até 31 de março do ano vigente, localizadas nos bairros do município, totalizando 3121 matrículas. Também existe o atendimento da



Educação Infantil em turmas de pré-escolas em 51 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), totalizando 2732 matrículas, conforme Censo Escolar 2014.

Cada escola atende as faixas etárias de acordo com o espaço físico disponível e a demanda da comunidade em que se encontra, mediante a autorização do órgão competente. Às crianças em idade de Creche (0 a 3 anos) é oferecido horário integral ou parcial e, as que se encontram em idade pré-escolar (4 e 5 anos), turno parcial. No entanto, o turno parcial para matrículas de crianças na pré-escola é uma necessidade expressa pelas famílias por turno integral nessa etapa.

O critério para formação de turmas do Conselho Municipal de Educação, que fixa o número de crianças por professor/a, conforme a faixa etária:

**Tabela 10: Número de crianças por faixa etária, segundo CME**

Faixa etária	Número de crianças por professor
FE 0 – 4 meses	5
FE 1 – 1 ano	5
FE 2 – 2 anos	8
FE 3 – 3 anos	15
FE 4 – 4 anos	20
FE 5 – 5 anos	25

Fonte: Parecer CME 20/2007

Segundo dados do IBGE (2010), o município de Novo Hamburgo possui 14,18% das crianças de 0 a 5 anos em situação de miséria (famílias com rendimento nominal mensal *per capita* de até R\$ 140,00) e 2,28% das crianças integram famílias sem rendimento.

**Tabela 11: Distribuição espacial da população de acordo com o rendimento nominal mensal domiciliar *per capita*, 2010:**

Classes por Renda	População Total Residente		População 0 a 5 anos		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Sem rendimento	2,06%	2,03%	3,74%	2,28%	2,57%
R\$ 1,00 a R\$ 70,00	0,97%	0,97%	1,09%	2,09%	2,00%
R\$ 71,00 a R\$ 140,00	4,42%	4,40%	5,72%	9,81%	12,29%
R\$ 141,00 ou mais	92,53%	92,59%	89,44%	85,81%	83,14%

Fonte: IBGE, 2010.



Com base nesses dados, o ingresso das crianças em idade da etapa Creche se dá a partir de critérios que priorizam as crianças com deficiência, em situação de vulnerabilidade social e oriundas das famílias de renda *per capita* mais baixa. Além disso, para um ajuste entre oferta de vagas e crianças que estão fora da escola, o município utilizou como ferramenta de gestão administrativa e pedagógica a formação de Turmas Integradas e/ou Unificadas em algumas escolas, adequando a oferta das turmas à necessidade da comunidade, respeitando o número de crianças por professor/a.

**Tabela 12: Atendimento nas escolas de Educação Infantil da rede municipal na etapa Creche e pré-escola.**

Bairro	Número de escolas	Número de crianças matriculadas em Creche	Número de crianças matriculadas na pré-escola
Alpes do Vale	-	-	-
Boa Saúde	3	97	189
Boa Vista	-	-	-
Canudos	19	478	961
Centro	-	-	-
Diehl	6	121	220
Guarani	2	60	41
Ideal	3	-	112
Hamburgo Velho	1	-	89
Industrial	1	102	-
Jardim Mauá	2	102	77
Liberdade	5	-	222
Lomba Grande	7	134	205
Operário	1	-	63
Ouro Branco	-	-	-
Pátria Nova	-	-	-
Petrópolis	2	-	128
Primavera	1	-	66
Rincão	4	182	130
Rio Branco	-	-	-
Rondônia	5	283	152
Roselândia	4	92	153
Santo Afonso	10	159	546
São Jorge	7	152	311
São José	-	-	-
Vila Nova	3	146	72
Vila Rosa	-	-	-



Total	-	2.108	3.737
-------	---	-------	-------

**FONTE: CENSO ESCOLAR, 2014**

Na Rede Estadual do município, o atendimento da Educação Infantil foi gradativamente descontinuado, não sendo verificada nenhuma matrícula a partir de 2009, devido a reorganização do Sistema de Ensino Estadual frente à demanda que há nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Quanto às instituições de ensino da Rede Privada, em 2007 foi criado o Cadastro de Mantenedoras de Estabelecimentos Privados de Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação através da Resolução CME Nº 3/2007. Com este mecanismo, buscou-se organizar o sistema educacional, identificando quantas e quais instituições de Educação Infantil privadas existem e onde se localizam.

Constam no referido cadastro 28 escolas privadas de Educação Infantil, entre particulares, filantrópicas, comunitárias e confessionais. Dentre estas, 15 encontram-se credenciadas e autorizadas e 13 escolas somente cadastradas. Este é um dos desafios do Sistema Municipal de Educação: regularizar o atendimento às crianças de zero a cinco anos. O credenciamento é promotor da qualidade do atendimento e, portanto, é condição para o atendimento da escola de Educação Infantil. Conforme determinado no Art. 7º da LDBEN o ensino é livre à iniciativa privada, desde que atendidos o cumprimento das normas gerais da educação nacional, do respectivo Sistema de Ensino, da autorização de funcionamento, do processo de avaliação assim como a capacidade de autofinanciamento.

No entanto, ainda ocorrem outras formas de atendimento com profissionais sem habilitação, espaços inadequados e com ausência de proposta pedagógica. São espaços que se denominam escolas, porém não atendem as exigências legais mínimas para uma escola de Educação Infantil. Outro atendimento existente no município é aquele realizado pelas chamadas *mães crecheiras* ou *tias cuidadoras*, que são pessoas da comunidade que se dispõem a cuidar dos filhos dos trabalhadores.

### **Tabela 13 – Atendimento nos estabelecimentos de Educação Infantil da Rede Privada**



Bairro	Nº de Escolas	Nº de crianças matriculadas de Creche (0 a 3 anos)	Nº de crianças matriculadas de Pré-Escola (4 e 5 anos)	Total
Alpes do Vale	*	*	*	*
Boa Saúde	01	07	04	11
Boa Vista	01	20	07	27
Canudos	02	28	51	79
Centro	09	256	276	532
Diehl	*	*	*	*
Guarani	*	*	*	*
Ideal	03	105	60	165
Hamburgo Velho	05	170	245	415
Industrial	02	145	58	203
Jardim Mauá	01	58	29	87
Liberdade	01	21	13	34
Lomba Grande	*	*	*	*
Operário	*	*	*	*
Ouro Branco	*	*	*	*
Pátria Nova	*	*	*	*
Petrópolis	*	*	*	*
Primavera	01	70	28	98
Rincão	*	*	*	*
Rio Branco	03	31	36	67
Rondônia	02	36	66	102
Roselândia	01	43	*	43
Santo Afonso	*	*	*	*
São Jorge	1	*	31	31
São José	*	*	*	*
Vila Nova	02	36	24	60
Vila Rosa	03	58	103	161
Total	38	1084	1031	2115

Fonte: Censo Escolar 2014

**Tabela 14 - Evolução da matrícula Inicial na Educação Infantil – Rede Estadual, Municipal e Privada.**

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL		PRIVADA		TOTAL
	ALUNOS	%	ALUNOS	%	ALUNOS	%	
2007	*	*	3.487	100	*	*	3.487
2008	28	1,86	4.588	87,84	597	11,45	5.213
2009	0	0	4.890	81,17	1.134	18,82	6.024
2010	0	0	4.847	78,62	1.318	21,37	6.165



<b>2011</b>	0	0	4.758	77,61	1.372	22,38	6.130
<b>2012</b>	0	0	4.673	74,13	1.630	25,86	6.303
<b>2013</b>	0	0	4.808	69,60	2.100	30,39	6.908
<b>2014</b>	0	0	5.853	73,42	2.118	26,57	7.971

\*Não há dados estatísticos relativos da Rede Estadual e Privada no ano de 2007 na SEDUC/RS.

A análise dos dados estatísticos relativos ao atendimento da Educação Infantil na cidade revela que crescimento no número de crianças atendidas pelo poder público e privado. Enquanto que a rede estadual deixou de atender as demandas da Educação Infantil, a rede municipal e privada passaram a ampliar sua rede de atendimento. No ano de 2014 cerca de 7.971 crianças estavam matriculadas na Educação Infantil em Novo Hamburgo, sendo que 73,42% das matrículas ocorreram na Rede Municipal de Ensino, enquanto que a rede privada detinha 26,57% dos alunos matriculados.

Apesar da rede municipal atender a maior parte da demanda de alunos da Educação Infantil, a rede privada foi a que teve maior ampliação no atendimento deste segmento nos últimos sete anos. Houve um aumento da oferta de vagas na rede pública de cerca de 66,99 %, enquanto que na iniciativa privada a oferta aumentou em 254,77%.

### **2.6.5. Ensino Fundamental**

As metas norteadoras do Ensino Fundamental deste PME baseiam-se na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nas normativas do Sistema Municipal de Ensino e na Conferência Municipal de Educação 2010. A busca pela universalização do Ensino Fundamental não está desvinculada da indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

O diagnóstico atual sinaliza para a necessidade de políticas educacionais destinadas à qualificação do ensino público e à oferta para alunos que apresentam distorções idade-série. A expressiva presença de jovens com mais de 14 anos no Ensino Fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem dessa faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares com que a juventude tem de conviver.



A oferta qualitativa deverá permitir que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando mais celeremente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população.

A adaptação curricular necessita fazer parte das propostas pedagógicas das escolas, assim como o gradativo oferecimento de ampliação da jornada escolar com atividades esportivas, artísticas, ecológicas e apoio pedagógico, no sentido de ampliar as oportunidades de aprendizagem.

A escola tem responsabilidade fundamental com o ensino e aprendizagem. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos, são necessárias articulações quanto ao atendimento social, com procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático, transporte escolar e inclusão digital. As articulações com outras secretarias e entidades locais também configuram a garantia de um melhor equilíbrio e desempenho escolar.

O projeto político pedagógico da escola é a expressão da organização educativa da unidade escolar. Esta necessita ser reforçada pelo princípio democrático da participação. A gestão da educação e o acompanhamento de resultados, tanto das metas, quanto dos objetivos propostos neste plano, envolverão comunidade, alunos, famílias, professores e demais profissionais da educação.

As concepções pedagógicas, embasadas na ciência da educação, sinalizam a necessidade de vincular os temas curriculares ao cotidiano e à cultura da população. Além do currículo composto pelas disciplinas formais, propõe-se a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, sexualidade, gênero, etnia, pluralidade cultural, trabalho, consumo, entre outros.

A escola, vista como espaço de discussão sobre os diversos temas que envolvem o ser humano, precisa incluir nas práticas escolares conteúdos e preceitos de direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Esta estrutura curricular deverá estar sempre em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Para qualificar os aspectos pedagógicos é importante assegurar a melhoria da estrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia e digitais, contemplando-se desde a construção



física, com adaptações adequadas a alunos com necessidades educacionais especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, ecológicas, recreativas e a adequação de equipamentos. Destacam-se também a necessidade de programas de valorização, formação e qualificação de professores. Também é fundamental que a comunidade participe, de modo que cada segmento faça sua parte no processo educacional, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

**Tabela 15 - Evolução da matrícula no Ensino Fundamental – Rede Estadual, Municipal e Privada.**

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL		PRIVADA		TOTAL
	ALUNOS	%	ALUNOS	%	ALUNOS	%	
2007	*				*		
2008	11.911	32,35	21.409	58,15	3.493	9,48	36.813
2009	12.374	33,75	20.832	56,82	3.454	9,42	36.660
2010	12.209	33,69	20.512	56,61	3.509	9,68	36.230
2011	10.610	31,03	20.044	58,63	3.532	10,33	34.186
2012	10.207	30,82	19.409	58,61	3.497	10,56	33.113
2013	9.446	29,73	18.777	59,10	3.548	11,16	31.771
2014	8.675	28,90	17.644	58,79	3.691	12,29	30.010

\*Não há dados estatísticos relativos da Rede Estadual e Privada no ano de 2007 na SEDUC/RS.

A análise dos dados relativos às matrículas no Ensino Fundamental em Novo Hamburgo revela um decréscimo no número de alunos matriculados, principalmente, na Rede Estadual. Isso se deve ao fato de se priorizar o atendimento do Ensino Médio, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A Rede Municipal também teve um decréscimo no número de alunos matriculados, mas se manteve no mesmo percentual de matrículas. Em contrapartida, a Rede Privada ampliou seu atendimento neste segmento, o que revela uma migração de alunos para a mesma. Isso mostra a necessidade de qualificação estrutural e profissional das Redes Municipal e Estadual a fim de que os alunos permaneçam no ensino público.



### 2.6.6. Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional

A Rede Municipal de Educação atende a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental. Ao analisarmos os dados referentes aos anos de 2008 a 2014 percebemos que, a partir de 2011, houve uma pequena queda no número de atendimentos de alunos da EJA na Rede Municipal de Ensino. A média de atendimentos durante o período analisado foi de 718,14 alunos/ano. O atendimento da EJA no Ensino Fundamental é oferecido em quatro escolas: EMEF Arnaldo Grin (Bairro Santo Afonso), EMEF Elvira B. Grin (Bairro Rondônia), EMEF Salgado Filho (Bairro Canudos) e EMEF Eugênio N. Rietzel (Bairro São Jorge). O atendimento contou com a parceria da Associação do Bem Estar do Menor (ASBEM) e do IFRS de Bento Gonçalves até o ano de 2013. Ainda não existem atendimentos no Bairro Boa Saúde, onde a demanda é crescente. Toda a rede de atendimento da EJA na Rede Municipal de Ensino é realizada nas regiões periféricas da cidade, não existindo um atendimento no Bairro Centro. As dificuldades de transporte e locomoção dos alunos levaram a SMED/NH a descentralizar o atendimento a fim de facilitar seu acesso à formação básica.

A Rede Estadual de Ensino atende os alunos de EJA do Ensino Médio. Após uma vertiginosa queda no atendimento da EJA no Ensino Médio oferecida pelo estado em Novo Hamburgo no ano de 2009, houve uma paulatina recuperação a partir do ano de 2010. A Rede Estadual de Ensino teve a menor média de atendimentos, cerca de 642,85 alunos/ano. A Rede de Ensino Privada também oscilou nos atendimentos; entretanto, manteve a maior média, cerca de 913,14 alunos/ano.

**Tabela 16 – Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino – atendimentos de 2008 a 2014**

ANOS	Número de alunos atendidos na EJA			TOTAL
	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	
2008	718 alunos	743 alunos	832 alunos	2293 alunos
2009	718 alunos	328 alunos	1011 alunos	2057 alunos
2010	808 alunos	668 alunos	1011 alunos	2487 alunos



<b>2011</b>	742 alunos	614 alunos	840 alunos	2196 alunos
<b>2012</b>	713 alunos	660 alunos	904 alunos	2277 alunos
<b>2013</b>	714 alunos	698 alunos	971 alunos	2374 alunos
<b>2014</b>	614 alunos	789 alunos	823 alunos	2226 alunos

Fonte: SEDUC/RS 2014

Além do atendimento da EJA oferecido pelas Rede Municipal e Estadual, Novo Hamburgo também tem se preocupado com a expansão da Educação Profissional. À nível nacional, de 2007 a 2014, houve um crescimento nas matrículas nacionais da Educação Profissional de cerca de 84,1%. No ano de 2013 cerca de 1,44 milhões de alunos tiveram formação profissional. O crescimento anual da participação da rede pública já representa 34,8% das matrículas na Educação Profissional.

No ano de 2006, 89% da Educação Profissional de Novo Hamburgo era oferecida pela Rede Privada e somente 11% pela Rede Pública. A Rede Privada tinha 98% das matrículas de alunos e a pública somente 2%. Em sete anos houve uma ampliação da oferta de Educação Profissional e das matrículas na Rede Pública. No ano de 2014 cerca de 25% da oferta de Educação Profissional foi realizada pela Rede Pública, sendo que 22% dos alunos estavam matriculados nas escolas públicas. A Rede Privada atendeu 78% dos alunos matriculados na Educação Profissional. Em Novo Hamburgo existe, para os próximos 10 anos, um universo de cerca de 61.424 alunos que oferecem um público potencial de 18.840 alunos para a Educação Profissional.

Novo Hamburgo conta com uma das mais tradicionais instituições de Ensino Profissional do Estado, a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, criada pelo Decreto Estadual Nº 17.884 de 03/05/1966, cuja finalidade é ofertar a Educação Profissional de Nível Médio Técnico e Educação Superior. Nessas quatro décadas a Comunidade Liberato construiu um reconhecimento como presença especial na Educação Profissional, firmando-se como instituição pública estadual que contribui para a formação de profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento econômico e social regional.

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha mantém



regularmente a Educação Profissional de Nível Técnico nas modalidades de Ensino Médio Integrado, Subsequente ao Ensino Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, além de Extensão e Assessoria Técnica e está se organizando para oferecer Cursos de Graduação Tecnológica e Licenciaturas. A instituição oferece os cursos técnicos de Química (Integrado e Subsequente), Eletrotécnica (Integrado e Subsequente), Mecânica (Integrado e Subsequente), Eletrônica (Integrado e Subsequente), Design de Interiores (Subsequente), Segurança do Trabalho (Subsequente), Manutenção Automotiva (Subsequente) e Informática para Internet (Subsequente), além de cursos de especialização em Automação e Controle com ênfase em Petróleo e Gás.

O Projeto Político-Pedagógico da Fundação Liberato contempla o principal diferencial educacional que é a busca da formação integral, de modo a incorporar uma sólida formação científica e tecnológica com as dimensões da cidadania e da humanidade. Para tanto, são desenvolvidas atividades pedagógicas e culturais, como a semana cultural, festival de teatro, festival da canção, concurso de contos, crônicas e poesias, gincana, entre outros. A instituição realiza, há mais de três décadas, a Mostratec – Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia, um dos principais eventos de pesquisa no cenário da educação profissional.

A Fundação Liberato está organizando o projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva para a Educação Profissional – CRTA, que consiste em um complexo educacional que se agregará a estrutura já existente da Fundação Liberato. Contempla o objetivo geral de implantar cursos inclusivos e mistos de educação profissional e tecnológica, com vistas à inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho, bem como promover o desenvolvimento de pesquisas na área da tecnologia assistiva.

A oferta de Educação Profissional pública de qualidade também foi significativamente ampliada a partir de 2014, quando a Rede de Ensino Federal, através do Instituto Federal Sul-Riograndense – IFSUL, implantou um campus avançado na cidade. O IFSUL atua com foco na Educação Profissional de forma transversal na Educação Básica, por meio do Ensino Médio, de modo integrado, concomitante e articulado ou subsequente, na Educação de Jovens e Adultos, na modalidade PROEJA,



verticalizando sua atuação para Cursos da Educação Superior, com tecnólogos, bacharelados e licenciaturas, possuindo a autorização de também atuar nos contextos da Pós-Graduação (*lato e stricto sensu*).

Atualmente, em virtude da terceira fase planejada através do Plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o IFSUL conta com a capilaridade de 14 câmpus, e em Novo Hamburgo, faz-se presente através do Câmpus Avançado Novo Hamburgo. O Câmpus atua no município com o intuito de trabalhar no desenvolvimento da Educação Profissional por meio de atividades de ensino e extensão que contemplem as áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente através da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada.

Nesta direção, o Campus Avançado de Novo Hamburgo iniciou sua implantação, com a oferta de 120 vagas de cursos técnicos vinculados ao Programa Profucionário, sendo estes cursos destinados aos servidores da educação ligados às Redes Municipal e Estadual. Preocupado com a gestão democrática e em atender as demandas locais, o IFSUL realizou audiências públicas e pesquisas para ouvir a comunidade, as entidades de classes e convidou-as para participar ativamente na tomada de decisões frente à escolha do primeiro curso técnico institucional do Campus. No ano de 2015 iniciaram as atividades do curso Técnico em Mecatrônica, escolhido de forma participativa e democrática, afirmando, desta maneira, que a instituição se instala no município com foco em contribuir na qualificação sócio educacional da comunidade hamburguense e da Região do Vale dos Sinos.

### **2.6.7. Ensino Médio**

A perspectiva de continuidade no itinerante formativo da população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos requer que a universalização do atendimento a esta, no Ensino Médio, torne-se de efetiva qualidade. Neste sentido, as estratégias para o Ensino Médio dos sistemas privado e público embasam a sua elaboração no cumprimento dos dispositivos contidos no Plano Nacional de Educação e no Plano Estadual de Educação, bem como daqueles analisados na apresentação e audiência pública do Plano Municipal de Educação. Tais documentos consideram a participação da comunidade, a fim de



construção significativa de contextualização da realidade do município, conforme as demandas relativas à população específica e às demais implicações apresentadas pela meta 3(três).

Na análise do contexto municipal, as estratégias elaboradas se ocupam dos sujeitos, da oferta de vagas, da organização pedagógica, em suas relações sociais e de conhecimento, da estrutura das escolas e dos recursos físicos adequados à contemporaneidade e aos aspectos geracionais da população implicada.

A distorção idade/série aparece como problemática histórica, e foi trazida a necessidade de sua redução por meio de mudanças pedagógicas. Sabe-se que nesta etapa da educação básica, consolidam-se os conhecimentos e, desta maneira, a oportunidade de continuidade dos estudos e a inserção no mundo do trabalho.

Dados de pesquisa para o PME de 2008 a 2018 apontavam o índice de evasão de 14,93% e de repetência em 24,84%, na meta que se destinava ao Ensino Médio e Educação Profissionalizante.

O rendimento dos alunos do Ensino Médio são apresentados, na tabela abaixo, de forma comparativa entre as Redes Estadual e Privada. Percebe-se a rede privada com maior número de aprovações e menor de reprovações e de taxa de abandono.

**Tabela 17 - Taxa de rendimento do Ensino Médio- 2014**

Dependência Administrativa	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação	Taxa de abandono
Estado	75%	16,5	8,5
Privado	96,3%	3,6	0,1

Fonte: Seduc/RS\*

Para o Plano Municipal atual, houve a separação do Ensino Médio da Educação Profissional, diferenciando-se de legislação anterior. No entanto, atualmente, correntes teóricas consideram o Ensino Médio na perspectiva de formação unitária, de integração do trabalho, da ciência e da cultura. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (2006) traz, como finalidades do Ensino Médio, a educação tecnológica básica, a compreensão do



significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

O município conta, segundo o Censo 2010, com 20.253 jovens, na faixa etária de 15(quinze) a 17(dezessete) anos. Segundo os dados de 2014 da SEDUC/RS, as redes de ensino possuem 8 escolas privadas e 8 escolas estaduais, considerando o aumento de 1(uma) escola, nesta oferta. O número de matrículas apresentou redução em seus índices que, em 2008, chegou a 10.683, e, em 2014, ficou em 9347, reduzindo o atendimento em 12,50%.

**Tabela 18: Número de matrículas iniciais de alunos na rede privada**

<b>Escola</b>	<b>Nº de alunos Ens, Médio</b>
Colégio Ensinos	21
Colégio Santa Catarina	293
Colégio Marista Pio XII	227
Colégio Adventista de Novo Hamburgo	114
Colégio Sinodal da Paz	98
Fundação Evangélica	211
Colégio Cenecista Felipe Tiago Gomes	118
Escola de Educação Básica FEEVALE- Escola de Aplicação	404
<b>Total</b>	<b>1486</b>

Fonte: SEDUC/RS

**Tabela 19: Número de matrículas iniciais de alunos na Rede Estadual**

<b>Escola</b>	<b>Nº de alunos Ens. Médio</b>
Colégio 25 de Julho	1.406
Colégio Estadual Sen. Alberto Pasqualini	689
Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha	1.908
Colégio Estadual Eng. Ignácio Christiano Plangg	452
Instituto Estadual Madre Benícia	328
Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Augusto Borges de Medeiros	457
Colégio Estadual Dr. Wolfram Metzler	808
Escola Maurício Sirotsky Sobrinho	338
Instituto Estadual Seno Frederico Ludwig	499
Colégio Vila Becker	480



Escola Bento Gonçalves	13
Escola Osvaldo Aranha	483
<b>TOTAL</b>	<b>7861</b>

### 2.6.8. Ensino Superior

O Ensino Superior em Novo Hamburgo tem se desenvolvido de acordo com as necessidades locais e regionais. Nota-se sua consolidação, assim como, o surgimento de novas instituições e a oferta de novos cursos no decorrer dos anos. A cidade possui instituições renomadas como a Universidade Feevale, uma entidade de caráter educativo e cultural que forma cidadãos nas mais diferentes áreas do conhecimento, através do ensino de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa.

A Federação de Estabelecimento de Ensino Superior - Feevale foi instalada em 24 de março de 1970. Em 1999, a Feevale foi credenciada, pelo Ministério da Educação, como Centro Universitário. A conquista da autonomia universitária possibilitou maior rapidez em seus processos, lançamento de novos cursos e aumento de vagas ofertadas. No dia 5 de abril de 2010, foi publicada, no Diário Oficial da União, uma portaria do Ministério da Educação, credenciando o Centro Universitário Feevale como Universidade.

Outra instituição de relevância social para Novo Hamburgo é o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, disposto no Decreto Federal 5.800 de 8 de junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". A ação da UAB ocorre através da oferta de Ensino Superior por instituições públicas federais por meio da colaboração entre a União e os entes federativos, estimulando a criação de centros de formação permanentes e de polos de apoio presencial, mantidos pelos Municípios ou Estados.

O Município de Novo Hamburgo aderiu à UAB e mantém seu polo presencial instituído pela Lei Municipal 2.079/2009, promulgada em 21 de dezembro de 2009. Atualmente, o Polo da Universidade Aberta em Novo Hamburgo oferece cursos técnicos, de extensão, graduação e especialização, contando com a colaboração de sete Instituições Públicas de Ensino Superior (UFRGS, UFSM, UFPEL, FURG, FIOCRUZ,



UFPR E UFSC) e dois Institutos Federais (IFSUL e IFRS), atendendo, aproximadamente, mil alunos.

Novo Hamburgo também conta com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) criada pela Lei Estadual 11.646/2001 e, de acordo com seu estatuto, tem como missão “promover o desenvolvimento regional sustentável, através da formação de recursos humanos qualificados, da geração e da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o crescimento econômico, social e cultural das diferentes regiões do Estado”.

O plano de desenvolvimento institucional da UERGS prevê, além da criação e reestruturação de cursos de graduação, o fomento ao crescimento vertical da Instituição, com a implantação de programas de pós-graduação. Nesta perspectiva, a área das Ciências Exatas e Engenharias constitui uma das frentes dos futuros cursos de pós-graduação da Universidade. Inserido nesse contexto, destacam-se os cursos de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia em Energia e Tecnologia em Automação Industrial ministrados na Unidade em Novo Hamburgo.

Os cursos tiveram sua origem em 2002, através da elaboração de cursos de engenharia e de tecnologia em automação industrial inovadores no Brasil e no estado do Rio Grande do Sul. Conceitos relacionados a um perfil inovador, à formação permanente e ao empreendedorismo estiveram na base da criação dos cursos. Na ocasião foram avaliadas as tendências de ensino no campo tecnológico buscando formar profissionais qualificados e comprometidos, social e eticamente, com o desenvolvimento regional, com suas habilitações e especialidades técnico-científicas.

Os cursos objetivam a formação de profissionais com sólida formação técnico-científica, humanista e ética, levando em conta a inserção social do profissional associada a aspectos científicos, tecnológicos, econômicos e políticos, elementos indispensáveis para que o profissional assuma suas funções na sua área de graduação. Os cursos da UERGS oferecidos na Unidade de Novo Hamburgo são Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (56 estudantes), Engenharia em Energia (56 estudantes) e Tecnologia em Automação Industrial (51 estudantes), tendo formado já 133 estudantes.



### 3. FINANCIAMENTO E GESTÃO

A Constituição Federal define as fontes, os tipos e percentuais de recursos indispensáveis para os serviços educacionais de responsabilidade do Estado, nos termos do Art. 212. De acordo como a Portaria Interministerial N° 17, de 29/12/2014 que define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do FUNDEB para o exercício de 2015, o valor anual mínimo nacional por aluno é de R\$ 2.576,36. A União complementarará os Fundos Estaduais quando o valor anual estimado por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. O que não acontece com o Estado do RS, tendo em vista o valor por aluno no estado, conforme planilha abaixo:

**Tabela 20 - Quota Aluno para 2015 no RS**

<b>ETAPAS</b>	<b>ESTIMATIVA/R\$</b>
Creche Tempo Integral	4.459,70
Creche Tempo Parcial	3.430,54
Creche Conveniada Integral	3.773,60
Creche Conveniada Parcial	2.744,43
Pré-escola Tempo Integral e Conveniada	4.459,70
Pré-escola Tempo Parcial e Conveniada	3.460,54
Séries Iniciais Fundamental Urbano	3.430,54
Séries Iniciais Fundamental Rural	3.945,12
Séries Finais Fundamental Urbano	3.773,6
Séries Finais Fundamental Rural	4.116,65
Ensino Fundamental Tempo Integral	4.459,70
Ensino Médio Urbano	4.288,18
Ensino Médio Rural	4.459,70
Ensino Médio Tempo Integral	4.459,70
Ensino Médio Integrado à Ed. Profissional	4.459,70
Educação Especial	4.116,65
Educação Indígena e quilombola	4.116,65
EJA com avaliação no processo	2.744,43
EJA com avaliação profissional de nível médio,	4.116,65



com avaliação no processo.

O PNE traz como diretriz que o financiamento é requisito para o exercício pleno da cidadania, para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade de vida da população. A Constituição de 1988 determinou expressamente que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205,CF), devendo ser assegurada "com absoluta prioridade" à criança e ao adolescente (art. 227, caput, CF) pela família, pelo Estado e pela sociedade. Desse modo, financiar a educação é constituir um direito assegurado em lei. O PNE trata o financiamento da educação "não como um problema econômico, mas como uma questão de cidadania". A aplicação dos recursos não podem se restringir apenas ao cumprimento do que a legislação em vigor determina, mas atender as necessidades relacionadas à melhoria da qualidade do ensino, visando à equidade que se refere não só aos sistemas, mas aos alunos em cada escola.

Assim, a distribuição dos fundos educacionais não devem privilegiar gastos maiores com algumas escolas em detrimento das escolas dos bairros pobres. A LDB preceitua que aos Municípios cabe exercer a função redistributiva com relação a suas escolas. Outra diretriz é obter a adequação da aprendizagem a um padrão mínimo de qualidade (art. 211,§ 1º, CF e art. 60,§ 4º, ADCT), definido em termos precisos na LDB (art.4º, IX) como "a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem".

Observe-se, a propósito, que a Educação é uma responsabilidade do Estado e da sociedade e não apenas de um órgão. Nesse caso, as mantenedoras devem se articular com outros ministérios (ou secretarias), reunindo competências seja em termos de apoio técnico ou recursos financeiros, em áreas de atuação comum. É importante o aprimoramento contínuo do regime de colaboração, sobretudo entre a rede municipal e estadual de ensino, mas também entre entes da esfera municipal. É fundamental haver ampliação da carga horária diária de permanência do aluno em atividades de enriquecimento curricular de acordo com as possibilidades estruturais e financeiras.

Na distribuição e gestão dos recursos financeiros é importante a transparência, necessitando de órgãos de gestão nos sistemas de ensino e os órgãos de controle social, como os Conselhos. A implantação dos sistemas de informação, com o



aprimoramento da base de dados educacionais do aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticas sobre a educação da cidade, é de suma importância para que cada Rede de Ensino organize sua base. Destaca-se como também necessário o exercício de autonomia de cada sistema de ensino, em nível de gestão, na forma de Conselhos que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais, em nível das unidades escolares para compor as representatividades. A estimativa de receita com o FUNDEB para o Estado do RS no ano de 2015 ao fundo será de **R\$ 3.807.883.267,05** e, para o Município de Novo Hamburgo, é **R\$ 96.386.043,11**.

#### **4. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

No ano de 2014, o Ministério da Educação iniciou o planejamento estratégico para a educação brasileira para a próxima década através do estabelecimento de 20 metas a serem atingidas pelos municípios brasileiros. As metas e estratégias nacionais levam em consideração a complexidade do sistema federativo e deixam para os estados, municípios e Distrito Federal as especificidades de cada contexto educacional.

Planejar implica em assumir compromissos para superar as desigualdades regionais históricas do Brasil. O grande desafio é a construção de formas orgânicas de colaboração entre os diferentes sistemas de educação. A Emenda Constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009) alterou a condição do Plano Nacional de Educação (PNE), que passou de uma condição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996) para uma exigência constitucional decenal. Todos os planos plurianuais devem levar em consideração o PNE. Este passou ser o articulador do Sistema Nacional de Educação com uma previsão de percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para seu financiamento. O PNE deve servir de referência para a elaboração dos planos estaduais, municipais e do Distrito Federal que, após serem aprovados em lei, deverão ter garantias orçamentárias destinadas a sua implementação.

##### **4.1. Metas Nacionais / Metas e Estratégias Municipais – 2015 a 2025**



**Meta Nacional 1** - Universalizar, até 2016, na Educação Infantil a pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**Meta Municipal 1** - Universalizar, até 2016, na Educação Infantil a pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Atender até o quinto ano de vigência deste PME, 37,5% das crianças de até três anos de idade.

### **Estratégias:**

**1.1** Ampliar a oferta da Educação Infantil, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a rede de educação privada, de forma a atender, durante a vigência desse plano, 50% da população de até 3 anos de idade e até 2016, 100% da população de 4 e 5 anos, segundo a legislação vigente do Conselho Municipal de Educação (CME), que estabelece condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino (SME) de Novo Hamburgo.

**1.2** Aumentar a oferta de vagas através da ampliação e construção de escolas em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a rede de educação privada, respeitando a legislação vigente.

**1.3** Efetivar uma política de regularização para autorização de funcionamento de todas as escolas de Educação Infantil, por meio de fiscalização permanente dos órgãos responsáveis.

**1.4** Qualificar a estrutura das escolas que atendem a Educação Infantil, garantindo, através das mantenedoras, os recursos físicos, materiais e pedagógicos adequados às especificidades da infância e das crianças com deficiência, segundo a legislação vigente do CME, que estabelece condições para a oferta da Educação Infantil no



SME de Novo Hamburgo.

**1.5** Garantir que ao final da vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa de frequência das crianças de até 3 anos, cujas famílias possuem renda per capita mais baixa tenha uma diferença inferior a 10% em relação à taxa de frequência das crianças das famílias com renda per capita mais alta.

**1.6** Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da Educação Básica.

**1.7** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

**1.8** Ampliar o acesso à Educação Infantil em tempo integral, especialmente na etapa pré-escola, conforme a legislação vigente.

**1.9** Realizar, periodicamente, em regime de colaboração e em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, levantamento da demanda por creche para população de até três anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

**1.10** Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

**1.11** Promover, a cada três anos, a revisão e o aperfeiçoamento dos Projetos Político-Pedagógicos das Instituições de Educação Infantil, tendo como eixos



norteadores as interações e a brincadeira, de acordo com as DCNEI, em regime de parceria entre escola, mantenedora e CME.

**1.12** Articular os Projetos Político-Pedagógicos e as práticas cotidianas com as áreas da cultura, desporto, saúde, assistência social, habitação, entre outras, promovendo práticas socioculturais de educação e de cuidado coletivo da comunidade.

**1.13** Incentivar a constituição de turmas integradas e unificadas, quando houver possibilidade, respeitando as condições para a oferta da Educação Infantil no SME de Novo Hamburgo.

**1.14** Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, a avaliação da oferta da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, pelas mantenedoras, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura, os recursos humanos e pedagógicos, as condições de gestão, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

**1.15** Fazer cumprir a legislação vigente, na Educação Infantil, através da participação da comunidade escolar e da assessoria das mantenedoras, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, potencializando a qualidade do atendimento.

**1.16** Garantir a continuidade dos processos de aprendizagens da criança através da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos por ela (casa e escola, interior da instituição, creche e pré-escola e transição pré-escola e Ensino Fundamental).

**1.17** Garantir às crianças o contato com a natureza através da qualificação dos espaços externos das escolas e de visitas a quintais, praças, bosques e jardins, bem como ações direcionadas à sustentabilidade, em parceria com os órgãos afins e de acordo com a legislação vigente.



**1.18** Garantir, em parceria com as mantenedoras, bibliotecas escolares com espaços físicos adequados e com obras de literatura infantil diversificadas, contemplando exemplares que abordem questões étnico-raciais, de gênero, de acessibilidade e de diferentes culturas, em quantidade suficiente para as crianças, bem como e obras básicas de referência de apoio à formação continuada dos profissionais da educação, de acordo com a legislação vigente.

**1.19** Garantir em parceria com as mantenedoras, espaço físico adequado e materiais referentes as linguagens da arte.

**1.20** Garantir educação alimentar e alimentação escolar equilibrada, natural e saudável conforme orientação de nutricionista responsável.

**1.21** Promover a formação continuada, inclusive através de grupos de estudos e/ou pesquisa, que busque o aperfeiçoamento dos (as) profissionais da Educação Infantil com temas da contemporaneidade.

**1.22** Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento das crianças de zero a cinco anos.

**1.23** Garantir a adequação da proposta pedagógica para atender os filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, na pré-escola.

**Meta Nacional 2** – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último



ano de vigência deste PNE.

**Meta Municipal 2** – Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos em regime de colaboração entre as redes de ensino municipal, estadual e privada, implementando políticas educacionais que garantam o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na idade recomendada.

### **Estratégias**

**2.1** Reduzir, gradativamente, o índice de reprovação escolar de modo a atingir o percentual abaixo de 10%, mantendo e ampliando ações pedagógicas por meio de programas e projetos.

**2.2** Priorizar a diminuição da distorção série/idade do Ensino Fundamental, através do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e da adoção de práticas, como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano ou ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

**2.3** Ampliar com qualidade o atendimento de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

**2.4** Organizar currículos adequados à especificidade dos estudantes, que levem em conta a diversidade e realidades locais com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais, assegurando um processo de ensino e aprendizagem significativo, conforme legislação vigente.

**2.5** Priorizar a alfabetização e o letramento como processos contínuos do Ensino Fundamental, envolvendo todas as áreas do conhecimento.

**2.6** Utilizar diferentes formas e instrumentos avaliativos para qualificar o processo de ensino e aprendizagem, considerando as especificidades da realidade escolar.

**2.7** Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de fomentar a oferta regular de atividades culturais para os alunos dentro e fora dos



espaços escolares, possibilitando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

**2.8** Garantir a adequação da proposta pedagógica para atender os filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, no ensino fundamental.

**2.9** Garantir a oferta do ensino fundamental para as populações do campo, indígenas e quilombolas, promovendo o transporte escolar na zona rural, quando necessário.

**2.10** Adequar a infraestrutura de todos os prédios escolares existentes e novas construções, conforme legislação vigente, padrões de sustentabilidade e de reduzido impacto ambiental e acessibilidade, contemplando a existência de pátios, refeitórios, quadras esportivas, biblioteca, laboratórios, sala de professores, sala de direção e dependências adequadas para atender a comunidade escolar.

**2.11** Promover a prática de transição entre todas as etapas da Educação Básica, superando inclusive a ruptura entre os diferentes anos do ensino fundamental.

**2.12** Garantir, através das mantenedoras, a cada três anos, a revisão e o aperfeiçoamento das propostas pedagógicas nas escolas, em consonância com a legislação vigente.

**2.13** Assegurar a inserção e a continuidade da educação ambiental no ensino fundamental conforme a legislação vigente.

**2.14** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, com a participação das famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

**2.15** Promover, estimular e desenvolver a utilização pedagógica das tecnologias da comunicação e informação, garantindo o acesso de todos os alunos às tecnologias educacionais, no ambiente escolar.



**Meta Nacional 3** – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**Meta Municipal 3** – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), implementando políticas públicas que garantam a permanência do aluno até o final da Educação Básica.

### **Estratégias**

**3.1** Estender as vagas de ensino médio, para toda a população de 15(quinze) a 17(dezesete) anos e, atender a demanda de Ensino Médio até o final de vigência deste plano, em articulação com o Estado e com a União.

**3.2** Ampliar o número de matrículas no Ensino Médio diurno e noturno, de acordo com a demanda de vagas necessárias à universalização desta etapa, através da adequação da distorção idade-série, atingindo, no prazo de 5 anos, 70% e, até o final do plano, 85%, em articulação com o Estado e com a União.

**3.3** Promover ensino que possibilite a articulação da formação geral de maneira gradativa, a formação específica e a integral, adequando-a ao aluno trabalhador.

**3.4** Consolidar e aprimorar o ensino, considerando as quatro finalidades do Ensino médio: vida, cidadania, prosseguimento dos estudos e trabalho, associando fundamentos da tecnologia, da ciência e da cultura para a produção de novos significados diante das demandas sociais e do desenvolvimento das potencialidades dos alunos.

**3.5** Promover o acesso e permanência dos alunos pela qualificação do espaço escolar e por práticas educativas articuladas com a rede de proteção reduzindo a evasão e repetência.

**3.6** Dinamizar o currículo de maneira a promover experiências educativas que



atribuam sentido à trajetória formativa, e às necessidades geracionais dos alunos.

**3.7** Qualificar os espaços pedagógicos, adequando os recursos didáticos e o tempo com estrutura física e funcional, incluindo materiais e equipamentos de informática, multimídia, comunicação, produção e reprodução de texto, acervo cultural, e de esportes compatíveis às demandas contemporâneas.

**3.8** Garantir a participação dos alunos no espaço escolar pelo incentivo à formação de grêmios e diferentes formas de representação, preferencialmente em articulação com a União dos Estudantes de Novo Hamburgo.

**3.9** Potencializar a formação continuada de professores e funcionários da educação por meio do reconhecimento da própria experiência e do conhecimento produzido, para a transformação das práticas educativas e sociais.

**3.10** Manter e ampliar ações pedagógicas por meio de programas e projetos, priorizando a distorção idade/série do Ensino Médio, por meio do acompanhamento individualizado/a do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo/a no ano ou ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

**3.11** Promover, na oferta de cursos, a educação à distância considerando as novas tecnologias educacionais mediadas por tutoria.

**3.12** Assegurar a promoção e continuidade da Educação Ambiental no ensino médio.

**3.13** Atender a totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, bem como buscar recursos humanos especializados para atuar nesta área, no prazo de três anos, a contar da vigência deste Plano em articulação com as famílias ou responsáveis legais, e com a Rede Proteção.

**3.14** Articular ações em parcerias com secretarias e serviços de órgãos governamentais e não governamentais para o encaminhamento a estágio,



aprendizagem e trabalho. (Estatuto da Juventude).

**Meta Nacional 4** - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos e conveniados.

**Meta Municipal 4** - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional, de salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos e ou conveniados.

### **Estratégias**

**4.1** Ampliar o número de salas de recursos multifuncionais; conforme a demanda e necessidade em parceria com a União.

**4.2** Garantir o AEE, Atendimento Educacional Especializado, em todas as redes de ensino: municipal, estadual, federal e privada, em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao ensino superior.

**4.3** Ampliar ou Implementar o atendimento educacional especializado em 100% (cem por cento) da demanda existente, abrangendo desde a Educação Infantil ao Ensino Superior, em todas as redes de ensino: municipal, estadual, federal e privada.

**4.4** Oportunizar a participação na formação continuada em educação inclusiva a todos os profissionais do âmbito escolar.



- 4.5** Realizar formações periódicas para os professores das redes de ensino, contemplando as especificidades do público-alvo da educação inclusiva.
- 4.6** Garantir a qualificação e a formação continuada para os professores do atendimento educacional especializado.
- 4.7** Promover, a partir da aprovação do PME, melhorias arquitetônicas nas escolas da rede pública (municipal, estadual e federal) e privada, garantindo condições plenas de acessibilidade em todas as unidades.
- 4.8** Implantar, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, um sistema informatizado abrangendo todas as redes de ensino, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e a SEDUC/RS, referente aos registros quantitativos de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas unidades de Educação Básica.
- 4.9** Garantir o cumprimento da legislação vigente no que se refere aos profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento nas redes privada e pública ( municipal, estadual e federal ).
- 4.10** Promover a articulação em rede socioassistencial (saúde, assistência social, educação, esporte e cultura) para inclusão social da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, desde os primeiros anos de vida.
- 4.11** Garantir o atendimento escolar de 0 a 3 anos na perspectiva da estimulação e educação precoce para o público-alvo da educação inclusiva.
- 4.12** Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento dos estudantes público-alvo da educação inclusiva nas escolas da rede privada, pública (municipal,



estadual e federal) e em Cursos Técnicos.

**4.13** Estabelecer permanente articulação com a EJA e Cursos Técnicos, objetivando a inserção dos estudantes público-alvo da educação inclusiva no mercado de trabalho.

**4.14** Oferecer transporte acessível, quando não houver este, no sistema de transporte público, mediante necessidade específica, conforme análise de cada caso, garantindo o acesso e a permanência dos alunos público alvo da educação inclusiva.

**4.15** Garantir a oferta de educação bilíngue, em LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, conforme a legislação vigente.

**4.16** Garantir a oferta, em tempo hábil, de material didático, literário e de tecnologia assistiva, respeitando as especificidades do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

**4.17** Realizar ações, estimulando a participação das famílias e da sociedade em palestras, campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, buscando parcerias e fomentando a construção de uma cidade inclusiva.

**4.18** Garantir e ampliar serviços especializados para atendimentos em diversas áreas ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação na rede privada e pública (municipal, estadual e federal).

**Meta Nacional 5** – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

**Meta Municipal 5** – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro)



ano do Ensino Fundamental.

### **Estratégias**

**5.1** Elaborar, no prazo de vigência de um ano a partir da aprovação deste PME, diagnóstico considerando dados de alfabetização até o terceiro ano do EF, formação docente dos professores, práticas pedagógicas e de avaliação, sob a responsabilidade da 2ª CRE, Secretaria Municipal de Educação e instituições privadas de ensino.

**5.2** Elaborar um plano de ação, até o segundo ano de vigência deste PME, com base no diagnóstico realizado, que contemple percurso/trajetória com submetas por período, estratégias de práticas pedagógicas e avaliação, formação docente no município sob responsabilidade da 2ª CRE, Secretaria Municipal de Educação e instituições privadas de ensino.

**5.3** Estruturar e promover, sob responsabilidade articulada da 2ª CRE, Secretaria Municipal de Educação e instituições privadas de ensino, a organização do Ensino Fundamental com foco no ciclo de Desenvolvimento Humano nos 9 anos do Ensino Fundamental, sob a lógica da continuidade dos processos de aprendizagem, a partir da vigência deste PME, fundamentado nas diretrizes curriculares desta etapa.

**5.4** Estruturar e desenvolver os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, independente do número de alunos da escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, por meio de ações da 2ª CRE, Secretaria Municipal de Educação e instituições privadas de ensino.

**5.5** Garantir, fazendo constar nas propostas político-pedagógicas das escolas, as interações e o brincar incorporados à prática pedagógica nos currículos dos anos iniciais do EF, respeitando as características da faixa etária dos estudantes;

**5.6** Desenvolver, no âmbito de cada sistema de ensino e na articulação entre os mesmos, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a



aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

**5.7** Garantir a alfabetização de crianças do campo, quilombolas, indígenas e de populações itinerantes, sob responsabilidade da 2ª CRE, Secretaria Municipal de Educação e instituições privadas de ensino, com formação específica para professores com organização curricular e produção de materiais didáticos específicos, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento e a identidade cultural das comunidades.

**5.8** Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores/as para a alfabetização de crianças com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização, sob coordenação da 2ª CRE, Secretaria Municipal de Educação e instituições privadas de ensino, em parceria com as instituições de ensino superior, preferencialmente, as públicas federais e estadual, respeitando as orientações de uma Educação para os Direitos Humanos, a contar da vigência do PME.

**5.9** Promover, por meio de ações da 2ª CRE, Secretaria Municipal de Educação e instituições privadas de ensino, a alfabetização bilíngue das pessoas surdas, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

**5.10** Estimular, através de ações da 2ª CRE, Secretaria Municipal de Educação e instituições privadas de ensino, a alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal, com profissionais capacitados para desenvolver o trabalho.

**5.11** Garantir, no âmbito de cada sistema de ensino, com o apoio da União, infraestrutura e política de recursos humanos, com foco na formação continuada e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do EF.



**Meta Nacional 6** – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) de Educação Básica.

**Meta Municipal 6** – Oferecer educação em tempo integral, em regime de colaboração entre Município, Estado e União, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) até o quinto ano de vigência deste PME, ampliando gradativamente a 70% (setenta por cento) das escolas públicas até o final de vigência deste Plano. E atender, pelo menos, 20% (vinte por cento) até o quinto ano de vigência deste Plano e 35% (trinta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) de Educação Básica, até o final de vigência deste Plano.

### **Estratégias**

**6.1** Elaborar anualmente, sob responsabilidade da 2ªCRE/SEDUC/RS e da SMED/NH, um plano de qualificação da Educação em Tempo Integral, definindo submetas que permitam o alcance dos percentuais propostos a nível municipal.

**6.2** Promover a adequação da infraestrutura e do currículo das instituições de ensino contemplando a acessibilidade, diversidade de práticas pedagógicas, a ludicidade, a prática esportiva, atividades artísticas e culturais, a educação ambiental e práticas socioambientais e uso das diferentes mídias, sob responsabilidade das mantenedoras em regime de colaboração com a União.

**6.3** Promover, preferencialmente em regime de colaboração, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades multidisciplinares de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) em espaços de educação formal ou não formal passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo ano letivo.

**6.4** Garantir nas redes públicas o provimento de professores concursados e/ou profissionais habilitados, em áreas específicas de atuação priorizando a jornada de trabalho dos mesmos numa única escola.

**6.5** Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação



de quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem, de ciências e de informática (com acesso à banda larga da rede mundial de computadores e com quantidade e qualidade suficiente de equipamentos), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinha, refeitórios, banheiros, pátios verdes e outros, além de equipamentos, bem como aquisição e produção de material didático e formação de recursos humanos para educação em tempo integral.

**6.6** Estabelecer nas redes de ensino, sob responsabilidade da 2ªCRE/SEDUC/RS e da SMED/NH, com destinação de recursos financeiros, propostas pedagógicas que explorem o potencial educacional dos espaços fora da escola, como prática nos planejamentos pedagógicos das escolas.

**6.7** Garantir a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como: centros comunitários, bibliotecas, praças, museus, teatros, cinemas, planetários, entre outros, por meio de ações da 2ªCRE/SEDUC/RS e da SMED/NH, prevendo os recursos financeiros necessários.

**6.8** Garantir às escolas do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas a oferta de educação integral, considerando-se as peculiaridades locais sob coordenação da 2ªCRE/SEDUC/RS e da SMED/NH.

**6.9** Garantir, por meio de ações da 2ªCRE/SEDUC/RS e da SMED/NH, a educação integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para toda Educação Básica, assegurando atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais.

**6.10** Garantir, por meio de ações da SMED/NH, a educação integral para crianças da Educação Infantil, cujas turmas funcionem nas escolas de Ensino Fundamental, com adequação da infraestrutura.

**Meta Nacional 7** – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as



seguintes médias nacionais para o IDEB:

### Projeção IDEB Nacional (2015-2019)

EB	2015	2017	2019	2021
AI – EF	5,2	5,5	5,7	6,0
AF – EF	4,7	5,0	5,2	5,5
EM	4,3	4,7	5,0	5,2

**Meta Municipal 7** – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

### Projeção IDEB Municipal (2015-2019)

EB	2015	2017	2019	2021
AI – EF	5,6	5,9	6,1	6,4
AF – EF	5,1	5,3	5,6	5,8
EM	4,6	5,1	5,3	5,5

## Estratégias

7.1 Elaborar, sob responsabilidade da SEDUC-2ªCRE e SMED/NH, no primeiro ano de vigência deste PMENH, diagnóstico detalhado, por escola, composto por dados e análises, considerando o resultado do IDEB, formação docente, com habilitação em nível superior de graduação compatíveis com as fundamentações pedagógicas voltadas para a metodologia científica e formação integral do indivíduo, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, como peculiaridades históricas, sociais, culturais, linguísticas, econômicas e ambientais da comunidade, considerando as especificidades das modalidades de ensino; e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta



estabelecida no PNE;

**7.2** Elaborar, até o segundo ano de vigência deste PMENH, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação por escola, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do IDEB, escalonando índices periódicos, articulados aos definidos no PMENH;

**7.3** Promover, sob responsabilidade da SEDUC-2ªCRE e SMED/NH, por meio de parcerias, a formação continuada dos profissionais da Educação;

**7.4** Elaborar um planejamento estratégico, sob responsabilidade SEDUC-2ªCRE e SMED/NH, redefinindo formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

**7.5** Orientar e acompanhar, em regime de colaboração, por meio de ações articuladas da SEDUC-2ªCRE e SMED/NH, as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos Municípios;

**7.6** Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica e ao sistema de ensino do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação, promovendo um efetivo trabalho de melhoria dos índices da Educação Básica;

**7.7** Universalizar, até o segundo ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em alta velocidade e duplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica;



**7.8** Promover, estimular e desenvolver a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, provendo formação continuada neste campo, a todos os professores, por meio de ações das redes (pública e privada) e secretaria municipal de Educação, garantindo formação dentro da carga horária do professor;

**7.9** Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando mecanismos que garantam a implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a Internet, sob responsabilidade das redes (pública e privada) e secretaria municipal de Educação;

**7.10** Garantir políticas de combate à violência na escola, em todas as dimensões, que fortaleçam a comunicação com a rede de proteção à criança e ao adolescente, articulando com as redes de Saúde, Assistência Social, Secretaria de Segurança e Ministério Público, promovendo a adoção das providências adequadas para cultivar a construção da cultura de paz e de afirmação dos direitos humanos e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, com apoio efetivo dos órgãos competentes, profissionais especializados, para o andamento da qualidade do processo;

**7.11** Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, por meio de ações do Fórum Estadual de Educação e fóruns municipais de educação;

**7.12** Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, por meio de articulação no município.

**Meta Nacional 8** - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte



e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

**Meta Municipal 8** – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, indígenas, de menor escolaridade, em situação de vulnerabilidade social no município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## **Estratégias**

**8.1** Implementar ações pedagógicas por meio de programas e projetos efetivando uma educação inclusiva de superação das desigualdades educacionais específicas da população jovem de 18(dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, priorizando de maneira progressiva a diminuição da evasão e reprovação escolar com acompanhamento pedagógico individualizado e progressão dos estudantes até a vigência do plano.

**8.2** Promover o acesso e a permanência na escola e em espaços comunitários, potencializando a qualificação do espaço escolar e das práticas educativas articuladas com a rede de proteção, reduzindo a evasão e a repetência. (articulada meta 3)

**8.3** Possibilitar o acesso gratuito a exames de certificação dos ensinos fundamental e médio.

**8.4** Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao



sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

**8.5** Efetivar o ensino de qualidade garantindo a educação no campo, nas comunidades indígenas, quilombolas, com espaço físico e currículo adequado à diversidade regional, atendendo todos os níveis de ensino, em conformidade com legislação vigente e estatuto da igualdade racial.

**8.6** Garantir o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena no currículo em todos os níveis de ensino na rede privada e pública (municipal, estadual e federal).

**8.7** Realizar formações periódicas para os professores das redes de ensino, contemplando as especificidades do público-alvo.

**8.8** Ampliar as vagas da Educação Básica, para toda a população de 18(dezoito) a 29(vinte e nove) anos, a partir da vigência deste plano, em articulação com o Estado e com a União.

**8.9** Ampliar gradualmente, o número de matrículas da Educação Básica no diurno e noturno, de acordo com a demanda de vagas necessárias à universalização desta etapa, através da adequação da distorção idade-série, atingindo no prazo de 5 anos, 70% e, até o final do plano, 85% na vigência deste plano, em articulação com o Estado e com a União (Base SEDUC RS).

**8.10** Dinamizar o currículo de maneira a promover experiências educativas que atribuam sentido na trajetória formativa, e às necessidades geracionais dos alunos.

**8.11** Articular ações em parcerias com secretarias e serviços de órgãos governamentais e não governamentais para o encaminhamento à estágio, aprendizagem e trabalho (Estatuto da Juventude).



**8.12** Manter e ampliar programas de educação de jovens e adultos para todos os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental, ao ensino fundamental integrado à educação profissional, ao ensino médio e médio integrado à educação profissional para os jovens, adultos e idosos, respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos humanos (SEDUC).

**8.13** Promover ensino que possibilite a articulação da formação geral de maneira gradativa, a formação específica e a integral adequando-a ao aluno-trabalhador (articulada meta 3).

**8.14** Consolidar e aprimorar o ensino, possibilitando fundamentos da tecnologia, da ciência e da cultura, para a produção de novos significados diante das demandas sociais e do desenvolvimento das potencialidades dos alunos (articulada meta 3).

**8.15** Promover o acesso e permanência dos alunos pela qualificação do espaço escolar e por práticas educativas articuladas com a rede de proteção reduzindo a evasão e repetência.(articulada meta 3)

**8.16** Viabilizar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude (PNE).

**Meta Nacional 9** - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**Meta Municipal 9** - Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2018 e, até o final da



vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

### **Estratégias:**

**9.1** Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

**9.2** Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos em parceria com instituições governamentais e não governamentais.

**9.3** Implementar ações qualificadas de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização, oferecendo possibilidades de vagas em turmas diurnas e noturnas.

**9.4** Aderir a programas nacionais de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.

**9.5** Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo a busca ativa, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

**9.6** Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.

**9.7** Executar ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos em regime de colaboração com União, Estado e Município por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.

**9.8** Ofertar a Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e



Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

**9.9** Buscar apoio técnico e financeiro para projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de metodologias adequadas às necessidades específicas desses (as) alunos (as).

**9.10** Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.

**9.11** Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e cultural dessa população.

**9.12** Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

**9.13** Localizar a população analfabeta do município por bairro e/ou locais de trabalho visando programar a oferta para essa população, estabelecendo



parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

**Meta Nacional 10** - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**Meta Municipal 10** – oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

### **Estratégias**

**10.1** Aderir a programas nacionais de Educação de Jovens e Adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.

**10.2** Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade.

**10.3** Promover a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público-alvo, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância.

**10.4** Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e / ou baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação profissional.

**10.5** Aderir e executar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município,



a programas de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

**10.6** Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar tempos e espaços pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

**10.7** Ofertar a formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, entidades vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos.

**10.8** Aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, as aprendizagens e a conclusão da Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional.

**10.9** Expandir em regime de colaboração entre União, Estado, Município e instituições privadas, a oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e comunidades terapêuticas para tratamento e recuperação de dependentes químicos, assegurando formação específica dos professores e das professoras de acordo com as diretrizes nacionais.

**10.10** Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio, em parceria com União, Estado, Município e Instituições de Ensino Superior.



**Meta Nacional 11** – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**Meta Municipal 11** – Triplicar até o último ano do PME as matrículas de educação técnica de nível médio assegurando a qualidade social da oferta e no mínimo 50% de expansão no segmento público.

### **Estratégias**

**11.1** Promover a integração entre escolas das redes municipal, estadual, federal e privada objetivando a inserção do educando na oferta da educação profissional.

**11.2** Estimular a oferta de educação profissional de nível técnico na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.

**11.3** Criar, em regime de colaboração com a União e Estado, meios de financiamento estudantil para a educação profissional visando a garantir às condições necessárias ao acesso e à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

**11.4** Interagir com o setor produtivo visando estimular a expansão de oferta do estágio na educação profissional de nível técnico.

**11.5** Criar Comissão Municipal de Educação Profissional integrada ao Conselho Municipal de Educação ou a outra instância do Poder Público Municipal, contendo representatividade das instituições de ensino, públicas e privadas, dos trabalhadores, dos setores produtivos, da juventude e da Prefeitura com o objetivo de acompanhar e promover a execução desta meta.

**11.6** Instituir Encontro/fórum que envolva representantes de instituições de



educação profissional, públicas e privadas, trabalhadores, setores produtivos, juventude e poder público (secretaria de desenvolvimento econômico, secretaria de desenvolvimento social, secretaria de educação) com objetivo de dialogar e definir ações para o acesso, permanência, êxito e inserção do educando no mundo do trabalho.

**11.7** Implementar ações visando à superação das desigualdades étnico-raciais, de gênero, socioeconômicas e de acessibilidade para pessoas com deficiência mediante a adoção de políticas afirmativas na educação profissional técnica de nível médio, no setor público e privado.

**11.8** Promover ações em parceria com Estado e União para reestruturação e expansão das escolas públicas de ensino profissional instaladas no município.

**11.9** Promover um evento anual, organizado pela Comissão de Educação Profissional – Feira das Profissões – reunindo as escolas de Educação Básica da rede pública e privada com as Instituições de Educação Profissional e empresas da região, objetivando a divulgação dos cursos, das oportunidades de formação profissional e de trabalho.

**11.10** Implementar um programa de orientação vocacional nas escolas da rede pública em parceria com as Universidades da região e outras instituições afins, envolvendo estágios e extensão.

**Meta Nacional 12** - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33 (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

**Meta Municipal 12** – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de



18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

### **Estratégias:**

**12.1** Criar uma Comissão Municipal de Educação Superior, vinculada ao Fórum Municipal de Educação, com a participação de diferentes segmentos envolvidos com a Educação Superior: instituições formadoras, secretarias e coordenadorias municipais, sindicatos, conselhos, setor produtivo, entre outros.

**12.2** Levantar demandas de formação em educação superior até o primeiro ano de vigência desse plano e acompanhar posteriormente sua efetivação.

**12.3** Organizar parcerias/convênios para oferta de vagas no Ensino Superior, em instituições públicas e/ou privadas.

**12.4** Potencializar a divulgação pública de informações sobre cursos/instituições de forma massiva, com o objetivo de democratização do Ensino Superior.

**12.5** Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita presencial e a distância.

**12.6** Incentivar a implantação de universidades públicas na cidade e região.

**12.7** Incentivar a mudança de status do Instituto Federal para campus, no intuito de oferecer cursos de graduação e de pós-graduação públicos gratuitos.

**12.8** Fomentar a implantação de cursos superiores tecnológicos e de licenciaturas na Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

**12.9** Promover o diálogo entre as diferentes Instituições de Ensino Superior, para apresentação de seus Projetos de Desenvolvimento Institucional e Planejamentos



Estratégicos, para que possam se articular, ofertando cursos que ampliem a empregabilidade dos egressos, bem como, possibilitando a criação de cursos inéditos que correspondam às demandas locais e regionais.

**12.10** Divulgar o Programa FIES incentivando a realização de cursos de graduação.

**12.11** Ampliar as condições de acesso de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio de políticas das IES em parceria com os movimentos sociais, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas.

**Meta Nacional 13** - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**Meta Municipal 13** - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores.

### **Estratégias:**

**13.1** Levantar dados visando a discussão de estratégias de implementação da meta e acompanhamento de sua efetivação, através da Comissão Municipal de Ensino Superior.

**13.2** Incentivar políticas para a qualificação do corpo docente do Ensino Superior em parceria com instituições públicas e privadas, em programas de pós-graduação stricto-sensu, com a possibilidade de estudo na carga horária de trabalho, e oferta



de bolsas de estudo remunerada para profissionais em efetivo exercício.

**13.3** Estimular a criação e oferta de Pós-Graduação *stricto-sensu* na área da Saúde, apoiando a qualificação destes profissionais e preparando quadros de docentes para atuação neste segmento.

**Meta Nacional 14** - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

**Meta Municipal 14** - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, da população do Município de Novo Hamburgo, de modo a atingir a proporção de mestres e doutores por habitante conforme PNE.

#### **Estratégias:**

**14.1** Atribuir à Comissão Municipal de Educação Superior a responsabilidade do levantamento do percentual de pessoas matriculadas na pós-graduação *stricto-sensu* para diagnosticar o número de matrículas necessárias anualmente para alcançar esta meta, seguindo os critérios estipulados pelo PNE 2014.

**14.2** Fomentar a criação de um Observatório Municipal de Educação Básica e Superior de Novo Hamburgo, que congregue todas as instituições, incentivando pesquisas *stricto-sensu* a investigar dados e problematizar situações locais que poderão posteriormente auxiliar no direcionamento de políticas públicas municipais e regionais.

**Meta Nacional 15** - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os



professores e professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**Meta Municipal 15** – Implantar uma Política Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação desse PME, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o final da vigência deste plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.

### **Estratégias:**

**15.1** Atribuir à Comissão Municipal de Educação Superior, a ser criada conforme determina a estratégia 12.1 deste PME, um diagnóstico quadrienal da formação dos professores de cada rede de ensino.

**15.2** Incentivar políticas para a qualificação dos professores da Educação Básica em parceria com instituições públicas e privadas em cursos de graduação, com a possibilidade de estudo em serviço, e oferta de bolsas de estudo remunerada para profissionais em efetivo exercício.

**15.3** Garantir a implantação de Planos de Carreira que assegurem imediata progressão funcional, incentivando, desta forma, os professores a se engajarem no processo de qualificação profissional.

**15.4** Incentivar conforme legislação vigente a todos os profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a participarem de cursos de nível técnico, tecnológico ou superior em suas áreas de atuação, assegurando condições para a formação em serviço.



**15.5** Incentivar as escolas a implantar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) em favor da melhoria dos quadros de formação de docentes e da melhoria da qualidade do ensino das escolas públicas.

**Meta Nacional 16** - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Meta Municipal 16** - formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino até o final de vigência deste Plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.

### **Estratégias:**

**16.1** Atribuir à Comissão Municipal de Educação Superior o diagnóstico da formação dos professores em pós-graduação de cada rede de ensino.

**16.2** Incentivar políticas para a qualificação dos professores da Educação Básica em parceria com instituições públicas e privadas em cursos de pós-graduação, com a possibilidade de estudo em serviço, e oferta de bolsas de estudo remunerada para profissionais em efetivo exercício.

**16.3** Garantir a implantação de Planos de Carreira que assegurem imediata progressão funcional, incentivando, desta forma, os professores a se engajarem no processo de qualificação profissional em nível de pós-graduação.



**16.4** Assegurar a flexibilização da carga horária do professor para a participação em cursos de capacitação profissional, fóruns, seminários, grupos de pesquisa, congressos, encontros, monitorias e estágios, e a realização de estudos e pesquisas científicas.

**Meta Nacional 17** - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

**Meta Municipal 17** - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio com o dos profissionais do magistério das escolas federais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

### **Estratégias**

**17.1** Atribuir à Comissão Municipal de Educação Superior o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, através de indicadores da pesquisa nacional por amostra de domicílios periodicamente divulgados pelo IBGE.

**17.2** Garantir o cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas em somente um estabelecimento de ensino.

**17.3** Articular a organização de um evento integrado de formação continuada para todos os docentes do município de Novo Hamburgo, dos segmentos público e privado, envolvendo todas as instituições de ensino.

**17.4** Garantir o cumprimento do Art 2º, §4 da Lei Federal 11.738/2008 a partir da vigência do PME, disponibilizando 1/3 da carga horária para hora atividade, com o progressivo crescimento para 50%, conforme resolução do CONAE 2014, até o final



da vigência deste PME.

**17.5** Buscar a ampliação da assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do magistério, em particular, o piso salarial profissional, de modo a alcançar o estabelecido na meta municipal 17.

**Meta Nacional 18** - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

**Meta Municipal 18** - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, que reconheça e valorize a formação, tomando como referência o piso dos profissionais do magistério das escolas federais.

### **Estratégias**

**18.1** Criar comissões permanentes para subsidiar a elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.

**18.2** Implantar Planos de Carreira que garantam o ingresso dos servidores públicos em educação, exclusivamente através de concurso público, conforme o quadro das necessidades de ensino.

**18.3** Oferecer cursos de formação continuada dentro da jornada de trabalho, assegurando a formação dos educadores no sentido de qualificar a intervenção pedagógica junto aos alunos com necessidades educacionais especiais.



**18.4** Implementar Planos de Carreira que contemplem licenças remuneradas como incentivo para a formação e qualificação, valorizando e reconhecendo a Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

**Meta Nacional 19** - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**Meta Municipal 19** – Assegurar condições para a manutenção e ampliação da gestão democrática da educação, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, considerando três pilares no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia administrativofinanceira e provimento democrático da função de gestor.

### **Estratégias**

**19.1** Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social: Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a estes colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas às redes escolares, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

**19.2** Fortalecer e manter o Fórum Municipal de Educação, com atuação permanente, no intuito de coordenar a Conferência Municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.

**19.3** Estimular em todas as redes de Educação Básica, principalmente nas escolas que atendem no mínimo o Ensino Fundamental completo, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associação de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e



fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares.

**19.4** Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo.

**19.5** Efetivar a participação e a consulta de profissionais de educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, assegurando a avaliação da oferta educacional.

**19.6** Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração dos profissionais, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos, em aquisição de material didático, alimentação e transporte escolar.

**Meta Nacional 20** - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**Meta Municipal 20** - Assegurar o cumprimento do Art. 212 da CF, quanto a percentuais orçamentários aplicados em educação e dos Arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (mínimo 25% nas redes públicas), chegando a 30% de investimentos até o final de vigência deste Plano, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.

## Estratégias



**20.1** Aperfeiçoar o regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e das metas do Plano Nacional de Educação.

**20.2** Aperfeiçoar o regime de colaboração com a administração estadual, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais de cada esfera administrativa na oferta do Ensino Fundamental obrigatório e de qualidade, a todas as crianças, jovens e adultos.

**20.3** Consolidar padrão de gestão com a destinação de recursos para atividades fim, manutenção dos prédios e aquisição de material didático pedagógico, com foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

**20.4** Garantir a operacionalização das ações do Sistema Municipal de Ensino de acordo com a legislação vigente.

**20.5** Incrementar a gestão democrática do ensino público com a efetiva participação da comunidade escolar.

**20.6** Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas através da participação da comunidade escolar na elaboração da proposta pedagógica.

**20.7** Manter o repasse de recursos financeiros diretamente às escolas públicas, mediante critérios objetivos, para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, garantindo o cumprimento de sua proposta pedagógica..

**20.8** Oferecer com as instituições formadoras o desenvolvimento de cursos de formação continuada para os profissionais que atuam em diferentes setores da escola e/ou espaços pedagógicos.



**20.9** Revisar, avaliar e ampliar o funcionamento dos projetos e programas transdisciplinares de enriquecimento curricular (informática, meio ambiente, trânsito, música, esportes, arte, etc) e adequá-los aos critérios de equidade e possibilidades orçamentárias, visando a sua efetivação como política pública municipal.

**20.10** Prover condições de operacionalização das propostas pedagógicas das escolas, através do Fórum Municipal de Educação, respeitando as características de cada rede de ensino.

**20.11** Garantir transporte escolar para alunos da rede pública, matriculados em escolas da zona rural, mediante convênio entre a União, Estado e Município.

**20.12** Ofertar alimentação adequada na rede pública, com base no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), mediante convênio entre a União, Estado e Município.

**20.13** Articular com a União a melhoria da oferta de livros didáticos, literatura e paradidáticos, adequados e de qualidade, garantindo o uso desses de forma responsável e compartilhada.

**20.14** Promover avaliação do desempenho das escolas, levando em conta indicadores relevantes como Provinha Brasil, Prova Brasil, ANA, IDEB, etc, em articulação com o Estado e União, além da avaliação da oferta do atendimento.

**20.15** Divulgar para a comunidade as ações previstas neste plano, através do Portal da Educação e do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, no que se refere aos objetivos e metas, para efetivo acompanhamento da sociedade quanto ao cumprimento dos mesmos.

**20.16** Ampliar a carga-horária de permanência diária na escola, com atividades de enriquecimento curricular, com profissionais e estruturas físicas necessárias,



firmando parcerias entre as redes de ensino, outras secretarias e entidades.

**20.17** Realizar formação para todos os segmentos da comunidade escolar, para qualificar a participação nos Conselhos Escolares, a fim de garantir a gestão democrática.

## **5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

As metas e estratégias previstas no PME devem ser cumpridas em seu prazo de vigência, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas. O poder público ampliará os dados relativos à educação de Novo Hamburgo durante sua vigência de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações. Da mesma forma, a execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação – SMED/NH.
- II – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.
- III – Conselho Municipal de Educação – CME.
- IV – Fórum Municipal de Educação.
- V – Secretaria Estadual de Educação – SEDUC / 2ª CRE.
- VI – Conselho Estadual de Educação – CEED.
- VII – Fórum Permanente de Educação Infantil – FORPEI.

Compete, ainda, às instâncias acima referidas divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet; analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas, bem como analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação. A criação de um Observatório Municipal de Educação Básica e Superior de Novo Hamburgo, conforme determina a estratégia 14.2, assim como da Comissão Municipal de Educação Superior, conforme determina a estratégia 12.1, também constituem-se em futuros suportes destinados à avaliação e acompanhamento para efetivação de todas as metas deste PME.



A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência do PME, as instituições divulgarão estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE/PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

O Fórum Municipal de Educação, além das competências estabelecidas no PNE, acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas; promoverá a articulação das Conferências Municipais com as conferências regionais, estaduais e Federais. A consecução das metas deste PME e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município. Caberá aos gestores federais, estaduais e municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao atingimento das metas previstas neste Plano Municipal de Educação.

As estratégias definidas neste PME não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca. Os sistemas de ensino do Estado e do Município devem prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME, do PEE e dos planos previstos no art. 8º do PNE.

Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnicos educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade. Além disso, será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, o Estado e o Município.



O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á inclusive mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação. O Município de Novo Hamburgo estimulará a participação da comunidade escolar na educação através do incremento da gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação deste PME, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município de Novo Hamburgo devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com o PEE/RS e o PNE, a fim de viabilizar sua plena execução. Até o final do primeiro semestre do 10º (décimo) ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação, a vigorar no período subsequente ao final da vigência deste PME, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o decênio subsequente.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei Número 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Diário Oficial da União, Seção 1(ed. Extra) de 26 de junho, 2014, p. 1-7.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Secretaria de Educação Básica: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. **Parecer Nº20**, de 11 de novembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica: MEC, CNE, 2009.

\_\_\_\_\_. **Resolução Nº 5**, de 17 de dezembro de 2009: Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica: MEC, CNE, 2009.

\_\_\_\_\_. **Resolução Nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica. Secretaria de Educação Básica: MEC, SEB, 2010.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Secretaria de Direitos Humanos. 1990. 239p.

NOVO HAMBURGO. **Resolução Nº 3**, de 16 de agosto de 2007. Institui o Cadastro de Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil de iniciativa privada de Novo Hamburgo. Conselho Municipal de Educação, 2007.

\_\_\_\_\_. **Resolução Nº 4**, de 16 de agosto de 2007. Institui o Cadastro de Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil de iniciativa privada de Novo Hamburgo. Conselho Municipal de Educação, 2007.

\_\_\_\_\_. **Guia Econômico 2014/2015**, Grupo Sinos, 2015.

\_\_\_\_\_. **Parecer CME Nº 20/2007**. Estabelece condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Novo Hamburgo. Conselho Municipal de Educação, 2007.

RIO GRANDE DO SUL. **Plano Estadual de Educação**.

\_\_\_\_\_. **Radiografia da Educação Infantil do Rio grande do Sul**. Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Sul, 2013.

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

[www.seduc.gov.br](http://www.seduc.gov.br)



Município de Novo Hamburgo  
Secretaria Municipal de Educação - SMED  
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

## Lista de Siglas:

2ª CRE – 2ª Coordenadoria Regional de Educação  
ACI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços  
ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias  
AEE – Atendimento Educacional Especializado  
ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização  
APEMEM – Associação de Pais e Mestres  
ASBEM – Associação do Bem Estar do Menor  
CAQ – Custo Aluno Qualidade  
CDL – Câmara de Diretores Lojistas  
CECRIFE – Centro Cristão Feminino  
CEED – Conselho Estadual de Educação  
CEPIC/NTE – Centro de Preparação e Iniciação à Ciência da Informática /Núcleo de Tecnologia Educacional  
CF – Constituição Federal  
CME – Conselho Municipal de Educação  
CONAE – Conferência Nacional de Educação  
CPPD – Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência  
CRAS – Centro de Referência e Assistência Social  
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
CREAS POP EXCLUÍDO – Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua  
CRTA – Centro de Referência em Tecnologia Assistiva para a Educação Profissional  
DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
EF – Ensino Fundamental  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental  
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil  
FENAC – Centro de Eventos e Negócios  
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil  
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz  
FORPEI – Fórum Permanente de Educação Infantil  
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
FURG – Universidade Federal do Rio Grande  
GTM – Grupo Técnico Municipal  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICHLA – Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes  
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
IES – Instituição de Ensino Superior  
IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul  
IFSUL – Instituto Federal Sul-Riograndense  
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional



Município de Novo Hamburgo  
Secretaria Municipal de Educação - SMED  
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais  
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social  
MOSTRATEC - Mostra Brasileira de Ciência e Tecnologia e Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia  
NH – Novo Hamburgo  
PA - Pronto Atendimento  
PEE – Plano Estadual de Educação  
PIB – Produto Interno Bruto  
PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência  
PIM - Programa Primeira Infância Melhor  
PINAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa  
PME – Plano Municipal de Educação  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos  
RS – Rio Grande do Sul  
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
SDS – Secretaria de Desenvolvimento Social  
SEDEP - Serviço de Expansão Descentralizada do Ensino Primário  
SEDUC – Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul  
SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
SINDPROF - Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo  
SME - Sistema Municipal de Ensino  
SMED – Secretaria Municipal de Educação  
SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
UAB - Universidade Aberta do Brasil  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
UENH - União dos Estudantes de Novo Hamburgo  
UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul  
UFPEL – Universidade Federal de Pelotas  
UFPR – Universidade Federal do Paraná  
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina  
UFSM – Universidade Federal de Santa Maria  
UPA - Unidade de Pronto Atendimento  
URAS - Unidade de Referência de Assistência Social